ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 192

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

RIO, 25

Faltou, ainda hoje, numero para votações nesta casa do congresso.

Camara

Na sessão de hojo, o sr. Alaor Prata Soares, deputado pelo Estado de Minas, falou justificando as representações dos escrivães do alistamento eleitoral de todo o paiz, pedindo remuneração.

— Foi approvada a prorogação da actual sessão até o dia 2 de outubro.

— Em 2.ª discussão foi approvado o projecto que concede favores á industria metallurgica.

Dr. Rosa e Silva

O dr. F. A. Rosa e Silva assistiu ao casamento religioso do dr. Miguel Calmon.

Politica nacional

Continúa a falar-se muito aqui sobre a convenção dos «civilistas».

Os jornaes, em grande maioria, estudando o facto da reunião da convenção, timbram em applaudir o movimento, que assignala uma corrente para a verdadeira orientação democratica da Republica, mas todos são acordes em comprovar o seu completo insucesso. Por elle, dizem os jornaes, avalia-se desde agora a que se reduzirá o contingente dos «civilistas» nas eleições de 1.º de março.

Tratando do incidente provocado pelo dr. Assis Brasil, estes orgams da imprensa fluminense accentuam que tal incidente teve origem no despeito pessoal, por saber o dr. Assis Brasil que não seria indicado.

Dr. Serzedello Correia

Está completamente restabelecido o dr. Serzedello Correia, prefeito da capital da Republica. S. exc. compareceu hoje ao palacio do Cattete para agradecer ao dr. Nilo Peçanha as suas visitas. Depois, foi á prefeitura.

Dr. Paulo Frontin

Parte no domingo para a Europa o dr. Paulo Frontin.

Marechal Hermes

Afim de desincompatibilisar-se para a eleição presidencial o marechal Hermes da Fonseca pediu exoneração do cargo de ministro do supremo tribunal militar.

Será assignado amanhan o decreto de exoneração

Para substituil-o estão indicados os generaes Rodrigues Salles e Bernardino Bormann.

Dr. Albuquerque Lins

Contrariamente ao que colhi aqui, os jornaes de S. Paulo declaram que o dr. Albuquerque Lins não deixará o governo nos primeiros dias de setembro, mas sim nas proximidades da eleição presidencial.

Finanças

Pelo paquete *Araguaya*, o thesouro federal remetteu aos agentes do Brasil em Londres quinhentas mil libras.

— Parece que no orçamento da fazenda serão adoptadas medidas rigorosas contra as isenções de direitos.

Dr. Candido Rodrigues

Não têm fundamento os boatos correntes de que o dr. Candido Rodrigues deixará a pasta da agricultura.

O casamento do dr. Miguel Calmon

Celebrou-se hoje o acto religioso do casamento do sr. dr. Miguel Calmon. Os noivos foram ás 3 horas da tarde para Petropolis e partirão brevemente para a Bahia.

Após alguns dias de demora na capital bahiana, o dr. Calmon e sua senhora embarcarão para a Europa.

Novo jornal

Consta aqui o proximo apparecimento de um novo jornal *A Reforma*, sob a direcção do dr. Pedro Moacyr e que tem por intuitos atacar a candidatura do marechal Hermes.

Tambem dizem que pelos Estados serão iniciadas conferencias politicas no mesmo sentido.

Estas conferencias serão iniciadas aqui pelos srs. Pedro Moacyr, Irineu Machado e outros.

Candidatura Hermes

Consta que o deputado bahiano Antonio Calmon, irmão do dr. Miguel Calmon, é favoravel á candidatura Hermes.

Exoneração

Foi exonerado da commissão de propaganda na Europa o dr. Bento Dinarte Araujo.

Cambio

O cambio abriu a 15 1/8 e fechou a 15 1/6.

EXTERIOR

Politica portugueza

LISBÔA, 25

O conselheiro Wenceslau Lima declarou na camara que a vida politica de Portugal atravessa um momento delicado, sendo perigoso afastar quem quer que seja a mais ampla acção governativa.

Exercicios de artilharia

D. Manuel II partiu hoje para Mafra, afim de assistir aos exercicios da escola de artilharia.

Os mouros na Hespanha

MADRID, 25

As forças hespanholas tomaram a offensiva contra os mouros em Melilla.

Indulto

PARIS, 25

Foi concedido indulto a varios presos politicos.

Os indigenas submettidos

As forças francezas submetteram os indigenas de Adrar.

O chimico Bourbillet

Foi assassinado mysteriosamente o celebre chimico francez Bourbillet. O caso está envolvido em circumstancias singularmente estranhas.

A prisão de um official traidor

Foi preso um official da marinha franceza sobre quem pesa a accusação de ter vendido ao estrangeiro os planos de defesa das fortalezas de Verdum e Nancy.

Os titulos brasileiros

LONDRES, 25

Os titulos do Brasil estão em franca alta.

O exercito italiano

ROMA, 25

O rei Victor Emmanuel III seguiu para o campo de manobras das tropas italianas.

Senador Murtinho

Chegou a esta cidade o senador brasileiro dr. Joaquim Murtinho.

O cholera

S. PETERSBURGO, 25

Hontem deram-se nesta cidade 25 casos de cholera-morbus. Doze destes casos foram fataes.

O cholera em S. Petersburgo

ANTUERPIA, 25

O cholera continúa a devastar varias cidades da Russia.

Hoje chegou procedente de Riga o vapor *Singapura*, trazendo cinco mortos que a bordo succumbiram da fatal epidemia.

Lynchamento

NOVA-YORK, 25

Na Lousiania, a população lynchou um negro que disparou tiros pelas ruas, queimando depois o cadaver.

O secretario da legação brasileira no Peru

SANTIAGO, 25

Causou estranheza a partida inesperada do sr. Mello Franco, secretario da legação brasileira nesta cidade, para Lima.

El Ferro Carril occupa-se do assumpto, acreditando, todavia, ser absurda a noticia que corre de que essa viagem se prende a uma missão secreta do governo brasileiro.

As Republicas da America Central

O presidente de Nicaragua antes de deixar o governo trata de harmonisar Nicaragua e as demais republicas da America Central.

O sr. Zelaya recusou a reeleição.

Os revolucionarios paraguayos

LA PAZ, 25

O governo paraguayo continúa a reclamar contra a concentração dos revolucionarios paraguayos na fronteira argentina.

Peru versus Bolivia

Está sendo commentada a forma mysteriosa da partida da legação peruana.

—Segundo informou a imprensa, proseguem as negociações entre o Perú e a Bolivia para uma solução pacifica, ainda que esta vá cada vez mais demorando.

Os jornaes desta cidade atacam o sr. Arce, ex-encarregado dos negocios da Bolivia em Santiago, dando-o como um doente de alienação mental.

O desastre no mar

MONTEVIDÉO, 25

Paira ainda no espirito da cidade a consternação pela catastrophe do vapor *Colombia*.

O numero das victimas sobe a 80 mais ou menos. Entre ellas se encontram vinte senhoras e seis crianças.

Diplomacia sul-americana

BUENOS-AIRES, 25

O ministro da Republica argentina no Chile communicou ao sr. Victorino La Plaza, ministro das relações exteriores do seu paiz, que o secretario da legação brasileira em Santiago partiu para a capital do Perú.

O tempo

Continúa o temporal. Têm caido chuvas geraes abundantissimas.

A esquadra brasileira

La Nacion estuda o augmento da esquadra brasileira, fazendo considerações optimistas sobre a segurança da paz na America do Sul.

O anniversario uruguayo

Os jornaes saúdam a Republica Oriental do Uruguay pelo anniversario da sua constituição em nação independente.

O naufragio do «Colombia»

As noticias que aqui chegam da catastrophe em que sossobrou o *Colombia* referem que o numero de victimas sóbe a 100.

A tripulação do vapor conseguiu salvar-se.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de ½ dia ás 4 horas, e de 7 ás 10 da noite, sessões cinematographicas;

Jardim da praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda do 2.º corpo de policia.

Missas—Rezam-se:

d. Anna Monteiro Barbosa da Silva, 30.º dia, 7 horas, convento de S. Francisco.

Publicações a pedido—Inserimos:

Serviço de rebocadores—Acôrdo entre os proprietarios de rebocadores em serviços do porto do Recife, sobre os ordenados dos respectivos machinistas, mestres e foguistas;

Commendador Albino José da Silva—Convite aos irmãos da Santa casa de misericordia para assistirem á missa de requiem que manda celebrar a Junta administrativa desta Pia instituição, em commemoração ao 4.º anniversario da morte do referido commendador, provedor da mesma corporação;

A Sul America—Recibo de 20:000$000, pagamento do sinistro de José Antonio do Couto Vianna, possuidor das apolices de seguro de vida numeros 5831 e 5832;

Edital—O sr. capitão do porto avisa que hoje ás 11 horas, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento ao ministerio da marinha neste Estado, do grupo numero 5 (dietas) no anno de 1910;

Salve—26—8—909—Prudencio;

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—Aviso da alteração dos horarios dos trens, a partir de 1.º de setembro vindouro.

×

Concelho municipal do Recife

Effectuou-se hontem a 6.ª reunião da 4.ª sessão ordinaria deste concelho, com a presença dos srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Nivardo Gomes, Izidoro Mascarenhas, Ansberto Lopes, Sabino Pinho, Leoncio Quintino, Miguel Macedo e Arnaldo Bastos, sob a presidencia do concelheiro Clementino Gonçalves.

Foi lida e approvada a acta da 2.ª reunião e lidos os termos da 3.ª, 4.ª e 5.ª.

O 1.º secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio do sr. presidente do concelho municipal da Capital Federal, agradecendo em seu nome e de seus collegas a maneira carinhosa e festiva com que este concelho acolheu o sr. dr. Francisco Pereira Passos, ex-prefeito daquelle districto, quando de regresso da Europa para o Rio de Janeiro passou por esta capital.—Archive-se.

O concelheiro Silva Fragoso, verificando achar-se incompleta a commissão de hygiene, requereu a nomeação de um membro para assignar o parecer sobre o projecto de lei estabelecendo regras para as demolições de casas e varrimentos de ruas, sendo designado para este fim o concelheiro Isidoro Mascarenhas. ORDEM DO DIA.

Parecer.—A commissão de hygiene a que foi presente o projecto de lei estabelecendo regras para demolição de casas, varrimentos de ruas, limpezas de trilho etc., é de parecer que seja o mesmo archivado, uma vez que a providencia de que cogita elle, já se acha estabelecida na lei n. 4.

S. s. do concelho municipal do Recife, em 23 de agosto de 1909. — *Leoncio Quintino de Castro Leão, Isidoro Mascarenhas.*

Approvado o parecer e rejeitado o referido projecto contra os votos dos concelheiros Sabino Pinho e Arnaldo Bastos.

Parecer.—A commissão de orçamento, tendo examinado o projecto assignado pelo concelheiro dr. Sabino Pinho, e considerando que a escola correccional funcciona em estabelecimento estadual perfeitamente mantido, considerando que as concessões de pensões como a de que cogita o projecto só devem ser feitas em lei que trate de receita e despeza, é de parecer que o referido projecto seja archivado.

S. s. do concelho municipal do Recife, 23 de agosto de 1909.—*Silva Fragoso, João Ansberto Lopes.*

Approvado e rejeitado o parecer contra os votos dos concelheiros Sabino Pinho e Arnaldo Bastos.

O concelheiro Sabino Pinho requereu verbalmente a retirada do projecto que estabelece para a escola correccional a pensão de um conto e duzentos mil réis (1:200$000).

Sendo submettido á votação o referido requerimento foi negado contra os votos dos concelheiros Sabino Pinho e Arnaldo Bastos.

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a despender a quantia necessaria para o ajardinamento do «Parque Amorim».

O concelheiro Silva Fragoso, usando da palavra, ponderou que achando-se o poder executivo com o proposito de embellezar a cidade—achava adiavel o referido projecto.

Combatendo alguns pontos do que disse o concelheiro Silva Fragoso o concelheiro Sabino Pinho requereu verbalmente o adiamento do citado projecto por 24 horas e sendo submettido á votação dito requerimento foi rejeitado contra os votos dos concelheiros Sabino Pinho e Arnaldo Bastos.

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a despender a quantia necessaria ao ajardinamento do «Parque Amorim».

Rejeitado contra os votos dos concelheiros Sabino Pinho e Arnaldo Bastos.

2.ª discussão do projecto de lei estabelecendo penas aos empregados da municipalidade que derem causa a serem ajuizados os contribuintes que nada deverem.

Approvado e remettido á commissão de redacção.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião.

A influencia dos banhos quentes e frios sobre as dimensões do coração

Transcrevemos da *Chronica estrangeira*, do *Jornal do Commercio*:

« A descoberta dos raios Roentgen proporcionou-nos o meio de vêr o coração num organismo vivo, e creou, portanto, a possibilidade de estudar directamente o funccionamento desse orgam, assim como o dos grossos vasos que tomam origem no coração.

Servindo-se do methodo radioscopico (que já havia sido utilizado para estabelecer a influencia que os grandes esforços musculares exercem sobre o coração) os doutores Beck e Dohan fizeram interessantes experiencias no intuito de estudar as alterações que se observam nas dimensões do coração, em resultado dos banhos frios e quentes, ponto este sobre o qual não se tinham até agora idéas muito exactas.

Um dos ultimos fasciculos da *Munchuer Medizinishe Wocheuschrift* relata detalhadamente estas interessantes experiencias.

As observações referem-se a 14 individuos de constituição physica muito san e cuja edade variava dos 18 para os 55 annos.

«A sete destes individuos fizeram-se tomar banhos quentissimos (32º e 33º R.) durante 15 a 25 minutos. Em seis casos entre sete descobriu se qu depois do banho as dimensões do coração haviam diminuido ás vezes até de um modo muito sensivel.

Outros cinco individuos foram submettidos a banhos frios (16º e 20º R.), durante uns 2 a 5 minutos. Em quatro destes individuos observou-se depois do banho um augmento no tamanho do coração; em tres casos o augmento foi até muito notavel. Num unico individuo as dimensões do coração não accusaram modificação alguma.

Aos outros dois individuos deram-se banhos quentos (30º R). Constatou-se nelles uma ligeira diminuição no tamanho do coração. Naquelles que apresentaram modificações não cessaram logo depois do banho; mantiveram-se, pelo contrario, durante um certo tempo, variavel de um a outro individuo, que em alguns chegou a durar uma hora e mais.

Dos resultados dessas experiencias podemos, portanto, concluir que *nos individuos sãos os banhos quentes provocam geralmente uma diminuição nas dimensões do coração, ao passo que os banhos frios causam geralmente o effeito opposto.*»

Os doutores Beck e Dohan fornecem ácerca desse phenomeno as seguintes explicações: o banho quente tem por effeito provocar um notavel affluxo de sangue á peripheria do corpo (como é demonstrado pelo facto da pelle se tornar ligeiramente vermelha); por outro lado, os banhos quentes produzem uma acceleração das pulsações do coração. Por causa desta acceleração, os movimentos de sistole e diastole tornam-se mais breves, e por isso o coração recebe dos vasos que o circumdam uma quantidade de sangue menor do que acontece normalmente. A este resultado contribue o affluxo do sangue a peripheria do corpo e a consequente diminuição da provisão de sangue nos orgams internos entre os quaes se encontra o coração. E' por estas differentes razões que diminuem as proporções deste orgam.

Com o banho frio produzem-se os phenomenos oppostos (affrouxamento das pulsações do coração, affluxo do sangue da peripheria para os orgams centraes), de onde vem a tendencia para o augmento nas dimensões do coração».

BRIGA DE MULHERES

Entre as mulheres Maria Bastos, appellidada *Chica pinote*, e Amelia da Silva Bastos, residentes em casa da mundana Julia de Souza, conhecida pelo cognome de *Peixe boi*, á rua 15 de Novembro n. 23, houve hontem forte resinga, que foi terminar no quartel de S. Antonio.

A's 12 horas do dia, almoçavam na melhor harmonia, além daquellas, mais as mulheres Francisca Alves Barretto, chamada *Chiquinha carnaval*, Josepha Maria da Conceição, Jasmelinda de Oliveira e Altina da Conceição, que tambem habitam o mesmo predio, no qual funcciona um baile publico em determinados dias da semana.

As duas, Maria Bastos e Amelia da Silva, entregavam-se a escandalosos gracejos, quando esta, sentindo-se melindrada pelas pilherias com que a mimoseava a sua bôa amiga, lançou mão de um prato atirando contra a mesma.

Maria Bastos não quiz ficar em debito com a companheira e pegando num copo, que se achava sobre a mesa do almoço, fez melhor pontaria, sacudindo-o em direcção da outra, que ficou ligeiramente ferida no braço direito.

A victima deu logo queixa á policia, sendo a criminosa capturada em flagrante pelo sargento Paulo Affonso Silva e policial Victor Accioly Wanderley e levada para o posto policial de S. Antonio, á presença do dr. Casado Lima e capitão Muniz de Almeida, delegado do 1.º districto da capital e subdelegado da freguezia.

No quartel estiveram, além da victima, as outras mulheres que testemunharam o conflicto, prestando todas depoimentos á primeira daquellas autoridades.

Funccionaram nas diligencias os escrivães academicos Alberto Fonseca e Democrito de Souza, este do 2.º districto, e o sr. Oswaldo Guimarães.

A valente Maria Bastos foi recolhida á detenção á ordem do dr. delegado do 1.º districto.

×

No hospital Pedro II falleceu ante-hontem, ás 9 horas da noite, a mulher Jovina Maria de Araujo, entrada nesse estabelecimento, em 12 do corrente, que apresentava profunda ferida no thorax.

O cadaver foi vistoriado no necroterio publico e depois inhumado no cemiterio de Santo Amaro.

Contrabando?

No intuito de colher novas informações sobre o inquerito dos 17 volumes trazidos para este porto pelo vapor *Asturias* e apprendidos como contrabando no caes do Apollo, após as conferencias, pelo dr. Theotonio de Almeida, inspector da alfandega, esteve, ás 2 horas da tarde de hontem, um nosso companheiro no gabinete de s. s., que disse nada poder informar sobre o caso, aguardando o resultado das diligencias confiadas, como tivemos occasião de dizer, aos srs. Argemiro Costa, chefe de secção, e dr. Adolpho Silva, escripturario.

Quanto á abertura dos caixões se não effectuou hontem e talvez ainda hoje se não realize.

A respeito, indagou o nosso representante se era permittido á imprensa assistir ao exame das mercadorias contidas nos referidos volumes, declarando o sr. inspector ser tudo feito secretamente pela commissão que deve ser nomeada por s. s. e composta de empregados antigos e de competencia.

Tem sido a nota do dia o caso do contrabando.

Muitas pessôas têm procurado ver os caixões, levadas por espirito de curiosidade, caixões que se conservam sob as vistas de quatro marinheiros e em logar especial, conforme determinou o dr. Theotonio de Almeida.

Graças aos esforços de nossa reportagem passamos a dar a lista numerica, peso e metros cubicos dos volumes, todos despachados como ferro para construcção e tendo as marcas *A L* e *A C*: 1.º, n. 10, peso 153 kilos, metros cubicos 4,55; 2.º, n. 12, peso 108 kilos, metros cubicos 2,64; 3.º, n. 14, peso 423 kilos, metros cubicos 7,13; 4.º, n. 16, peso 175, metros cubicos 8,27; 5.º, n. 18, peso 243 kilos, metros cubicos 4,70; 6.º, n. 20, peso 205, metros cubicos 5,57; 7.º, n. 22, peso 170, metros cubicos 6,53; 8.º, n. 24, peso 250, metros cubicos 8,21; 9.º, n. 26, peso 120, metros cubicos 2,06; 10.º, n. 28, peso 89, metros cubicos 3,79; 11.º, n. 30, peso 265, metros cubicos 6,97; 12.º, n. 32, peso 228, metros cubicos 4,06; 13.º, n. 34, peso 136, metros cubicos 2,97; 14.º, n. 36, peso 256, metros cubicos 7,35; 15.º, n. 38, peso 230, metros cubicos 1,029; 16.º, n. 40, peso 87, metros cubicos 2,87 e o 17.º, n. 42, 200 kilos e metros cubicos 8,66.

Perante os srs. Argemiro Costa e dr. Adolpho Silva já prestaram depoimento o coronel Annibal Pires, guarda-mór da nossa aduana, e outros funccionarios.

Leiam na 2.ª pagina

A AGENCIA THOMPSON AND C.º

GRANDE ROMANCE

por JULIO VERNE

*** O sr. Affonso Costa, deputado por Pernambuco, apresentou na sessão de 14 do corrente o seguinte projecto:

« Art. 1.º—Todas as sociedades de seguros de vida, terrestres e maritimos, que operam sob a forma mutua ou anonyma, ficam sujeitas á fiscalização directa da Inspectoria de seguros, revogadas as disposições dos arts. 8 e 9 do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.

Art. 2.º—As assembléas geraes das referidas sociedades se constituirão:

a) com 50 socios na primeira convocação;

b) com 30 socios na segunda convocação;

c) com qualquer numero de socios na 3.ª convocação que será a ultima.

Art. 3.º—Os socios só se poderão fazer representar nas assembléas geraes por procuração com poderes especiaes, não se permittindo que taes poderes sejam conferidos aos directores, membros do conselho fiscal ou a qualquer empregado dessas sociedades.

Art. 4.º—Ficam sem effeito todas as procurações passadas pelos associados antes desta lei, aos presidentes, membros do concelho fiscal e empregados dessas associações, quaesquer que sejam os fins para que tenham sido conferidas e os poderes nellas outorgados.

Art. 5.º—Revogam-se as disposições em contrario».

×

NOTICIAS MILITARES

Da ordem do dia n. 85.—Foi concedida licença ao 1.º tenente de artilharia Frederico Cavalcante Carneiro Monteiro para tomar assento na assembléa da Parahyba.

** Foi addido ao 49.º batalhão de caçadores o 2.º tenente do 16.º batalhão do 6.º regimento de infantaria, José Casemiro Barbosa.

** Já tendo sido distribuido pelas diversas unidades subordinadas a esta inspecção o regulamento para instrucção e serviço interno dos corpos do exercito, deverá o mesmo ser observado em toda a região a partir de setembro proximo vindouro.

** Com frases de bôa impressão o sr. general Bellarmino Mendonça referiu-se na ordem do dia n. 85 ao *raid* effectuado pleos alumnos do Gymnasio pernambucano, domingo ultimo, assim como aos exercicios realizados pelos alumnos do Instituto gymnasial pernambucano no mesmo domingo.

** *Serviço para hoje*—Superior do dia o capitão Luiz Irenio, do 49.º. Dia ao quartel general o auxiliar Alexandrino da Silva. Uniforme 4.º.

×

Quando regressavam de Leopoldina, onde tinham ido passar o dia de Sant'Anna, para Salgueiro, diversos romeiros, inclusive o sr. Augusto Sampaio, este, em caminho, achou de disparar uns tiros de rifle para o ar, incitando os companheiros a imital-o.

Assim o fez imprudentemente Francisco Correia, que puxando uma pistola occasionou a arma disparar indo o respectivo projectil attingir aquelle senhor numa das coxas.

O desastre deu-se ás 8 horas do dia 2 do corrente.

×

Queixas e reclamações

Levamos ao conhecimento da directoria da *Ferro-carril* um acto merecedor de censura, praticado hontem, á noite, pelos empregados que fizeram o vehiculo *Estação central*, afim de transportar os viajantes do trem que regressa habitualmente de Jaboatão ás 9 e 15.

O bonde partiu dali pouco antes da chegada do comboio que nenhum atrazo trouxe, dando logar aos passageiros fazerem o percurso a pé, até á rua Barão da Victoria.

Soubemos que esse facto já se tem por vezes verificado.

×

*** As grandes descobertas estão sempre ligadas aos premios pecuniarios. Parece que assim o incentivo dos inventores e dos exploradores se intensifica mais.

Agora o *Daily Mail* estabeleceu o premio de mil libras esterlinas, para o aviador que percorra, em aeroplano, uma maior distancia no decurso de todo o anno.

Ainda sobre aviação, Bleriot annuncia que tomará parte, *hors concours*, no circuito de Brescia, no qual apresentará dois apparelhos de sua invenção. O sr. Bleriot deseja tripular, elle proprio, esses apparelhos em todas as provas.

Pela lavoura

Hoje, á 1 hora da tarde, haverá na séde da Associação commercial uma sessão extraordinaria da *Colligação assucareira*, conforme convite hontem dirigido a todos os directores.

Procurando saber o motivo dessa reunião, informaram-nos tratar-se de um telegramma da Bahia noticiando que os senhores usineiros e proprietarios de engenhos daquelle Estado se oppõem ao fabrico do assucar demerara destinado á exportação estrangeira.

Os trabalhos da assembléa serão secretos de acôrdo com um dos artigos dos estatutos da sociedade.

— Amanhan, para tomar conhecimento do despacho telegraphico acima referido, reunem-se a *Auxiliadora da agricultura* e a *União dos syndicatos*, já estando a hora e local designados.

—A directoria do *Syndicato agricola do Cabo* convocou para 31 do corrente uma assembléa geral, afim de eleger sua administração e tratar da realização da Cooperativa agricola.

A sessão realizar-se-á ao meio dia, no salão das sessões do concelho municipal.

— Graças aos esforços do illustre dr. Joaquim Bandeira, actual presidente do *Syndicato de Nazareth*, a exposição agricola a se effectuar no dia 7 do mez proximo, naquella prospera cidade pernambucana, revestir-se-á de grande imponencia.

A convite de s. s. realizará uma palestra, sobre lavoura, o dr. Luiz Correia de Britto, orador fluente e conhecido industrial.

A natalidade em França

Ha muitos annos que os economistas francezes se preoccupam com a estabilidade da população do seu paiz. Acontece, algumas vezes, que ella augmenta, em relação ao obituario, porém outras diminue por forma que produz justificados receios de que venha a desapparecer. Pelas observações feitas, este phenomeno é regulado pelas variações meteorologicas. Mas, seja como fôr, o certo é que a natalidade não obedece ali á lei geral.

O professor Richet, membro da Academia de medicina, acaba de propôr um projecto, que elle preconiza como efficaz para corrigir os graves inconvenientes de semelhante desvio.

Até agora, suppunha-se que a diminuição dos impostos, a reserva dos logares do Estado para os paes de familia, tornando-se tambem menos pesado o serviço militar, bastariam para obstar ao decrescimento da natalidade. A verdade, porém, é que ninguem conta com a sua efficacia. Torna-se pois necessario empregar outras medidas, outros remedios energicos, que possam vencer as apprensões que muita gente tem a respeito dos encargos que o nascimento e a educação de um filho acarretam qualquer remedio que, numa palavra, represente interesse pecuniario e que só pode ser um premio, concedido ao nascimento.

E' isto o que o referido professor propõe. Pede elle que se confira um premio, isto é, uma certa quantia, aos paes, não pelo nascimento do primeiro filho, mas sim pelo segundo, pelo terceiro ou até pelo quarto. Este premio, destinado a compensar mais ou menos os encargos que representa o nascimento de um filho, seria de 500 francos para o segundo e de 1.000 francos para cada um dos filhos subsequentes. Accrescentaremos ainda, que, consoante a idéa do professor Richet, este premio deverá receber-se por duas vezes: a primeira metade por occasião do nascimento, e a segunda um anno depois, se a criança estiver viva.

Devendo cada cidadão receber 500 ou 1.000 francos ao nascer o seu segundo ou o terceiro filho, é curioso saber-se que somma será precisa destinar aos paes que contribuirem deste modo para o repovoamento da França. O mencionado professor faz esse calculo. Segundo elle, graças ao premio, em vez de...... 750 nascimentos annuaes, haverá um milhão por anno e talvez até mais. Se se descontarem 400.000 nascimentos posteriores, teremos approximadamente... 200.000 com 500 francos e 200.000 com mil francos, ou, numeros redondos 300 milhões de francos por anno. Se este projecto fôr adoptado e sanccionado por uma lei, ter-se-á portanto, ao fim de quatro annos, adquirido um milhão de nascimentos por um milhar de francos!

Mas de onde ha de sair esse milhar ou melhor os 300 milhões de francos por anno? Levantar um emprestimo? O sr. Richet prefere que se estabeleça um imposto pesado, de cerca de 50 %, sobre as heranças collateraes e dos filhos unicos. «Semelhante imposto, diz elle, em vez de empobrecer a França, enriquecel-a-ia. Em poucos annos veriamos a prosperidade e o poder da nação elevar-se com o accrescimo dos seus habitantes».

E' esta a opinião do illustre professor. Está convencido que um bom premio concedido aos filhos que não sejam primogenitos, é o unico remedio que se poderá oppor ao despovoamento progressivo que ameaça a França.

Não menos interessante, como remedio para o alludido mal, é a proposta recentemente formulada pelo sr. Leroy-Beaulieu, economista muito conhecido.

Para elevar a natalidade em França, propõe o sr. Leroy-Beaulieu principalmente o tirar-se partido da paixão que os francezes têm pelas funcções publicas e logares vitalicios. (Vê-se que não conhece o incidente da Europa...) E' pois, de parecer que o Estado não deve prover em nenhum emprego publico, individuos que não tenham, pelo menos, tres ou quatro filhos. Para elle é absolutamente certo, que uma tal medida daria em resultado que todos os empregados, qualquer que fosse a classe, categoria ou sexo, tratariam sem demora de chegar á normalidade do lar domestico, isto é, de constituir familia com tres, quatro ou mais filhos.

Isto, porém, não é tudo. Quer tambem o sr. Leroy-Beaulieu que, nos serviços publicos, os vencimentos não sejam eguaes para todos os empregados da mesma categoria ou classe, e que se estabeleçam de harmonia com os encargos de familia. Deseja elle, além disso, que o Estado reduza as gratificações e vencimentos dos funccionarios celibatarios ou que tenham apenas um filho, augmentando-as porém áquelles que tenham tres ou mais filhos. Esta reducção seria, por exemplo, de 15 a 20 % para os celibatarios e de 10 % para os que tivessem só um filho; manter-se-iam os mesmos vencimentos aos empregados publicos que têm dois filhos, mas augmentar-se-ia em 10 % por filho, a quem tivesse mais de dois.

Ora, como o funccionalismo em França attinge cerca de um milhão de individuos, está convencido o sr. Leroy-Beaulieu que, adoptada que seja sua proposta, se verá, no fim de poucos annos, o numero de nascimentos augmentar de modo muito apreciavel.

Taes são os projectos «energicos» que se apresentam agora para debellar a maior das crises por que a França tem passada e está passando.

×

Hontem, ás 8 horas da manhan, falleceu repentinamente, no caes da avenida Martins de Barros, um pobre homem do povo, de nome José de tal.

O capitão Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio, compareceu ao local, fazendo remover o cadaver para o necroterio publico de Santo Amaro, onde foi vistoriado pelos medicos legistas da policia.

VARIAS

Estiveram, hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Archimedes de Oliveira, Rosa e Silva Junior, Antonio Pernambuco. Arthur de Albuquerque e Thomé Gibson, coronel Francisco Boulitreau, desembargador Antonio Pedro, drs. Ulysses Costa, Motta Junior, Henriques Wanderley e Gilberto Amado, coroneis Germano Regueira e Candido Affonso Moreira, drs. Joaquim Alcebiades, Walfrido Pessôa, José de Godoy e Trindade Henriques, coronel Silva Fragoso e major Joaquim Cavalcante.

×

O thesouro do Estado pagará, hoje, á inspectoria de hygiene.

×

Sómente hontem, ás 6 1/2 horas da manhan, chegou ao nosso porto o paquete nacional *Sergipe*, procedente de Manáos e escala.

A' noite seguiu para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

Havendo o dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, convidado ao dr. Nilo Peçanha para servir de arbitro na questão de impostos entre os Estados de Pernambuco e Rio Grande do Sul, o sr. presidente da Republica respondera, declarando aceitar a incumbencia.

×

Sob proposta do dr. director do thesouro foi hontem nomeado o sr. Delmiro Ferreira, agente daquella repartição, no municipio de Serinhãem.

×

Do ancoradouro interno do porto desta cidade saiu hontem, á tardinha, o paquete nacional *Olinda*, com destino a Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

Requereu hontem seis mezes de licença o coronel Manuel Mattos da Cunha, tabellião publico e escrivão de orphams em Ouricury.

×

Obteve licença para tratamento de saúde o dr. Ildefonso Coelho, promotor publico do municipio do Brejo.

×

Do Ceará largou ante-hontem o paquete nacional *Goyaz*, que amanhan aportará ao Recife.

Zarpará para o Rio com escala por Jaraguá, Bahia e Victoria.

×

Hontem, pelo dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral, secretariado pelo escrivão Ceciliano Barros, foram entregues 2 titulos.

A's quartas-feiras, no logar e horas do costume, continúa a ser feita a entrega dos titulos, até hoje não reclamados.

×

Seguiu hontem para o sul o commendador Francisco Pastor, livreiro e editor em Lisbôa, onde possue grandes officinas typographicas e de gravura.

S. s. pretende, sem muita demora, regressar directamente áquella cidade, afim de dirigir a confecção do *Album de Pernambuco*, que vae merecer do notavel artista especial interesse e carinho.

Optima viagem.

OBRAS DO PORTO

Embarcará domingo proximo para a Europa, o dr. Dessoliers, que vae tratar de negocios concernentes á *Societé de constrution du port de Pernambuco*.

×

O ESPIRITO DOS OUTROS.

No theatro:

Um espectador, á sua visinha da fila seguinte:

— Senhora faz favor de tirar o seu chapéo? Paguei dez mil réis pelo meu logar e desejo ver.

— Pois eu paguei duzent[illegible] mil réis pelo meu chapé[illegible] e desejo que elle seja vist[illegible]

×

ESPANCAMENTO

Esteve hontem na chefatura, sendo vistoriado pelos medicos legistas da policia, o carpina Manuel Maria, que reside e trabalha no engenho *Aldeia*, situado no municipio de Pau d'Alho.

O referido popular, que apresenta varias echimoses pelo corpo, foi ouvido em autos de perguntas pelo auxiliar da repartição, academico Parente Vianna.

Narrou Manuel Maria que, indo domingo passado, á cidade de Iguarassú, se dirigiu ás 8 horas da noite, á venda pertencente ao sr. Henrique Pereira de Moraes, estabelecido á rua Chan do Estevam, afim de ali comprar um compasso.

Antes, porém, querendo tomar um pouco de aguardente e ouvir umas cantigas, parou numa barraca, proxima da venda, quando foi inopinadamente aggredido e preso pelos caixeiros Solon e João, empregados da mercearia do sr. Henrique, os quaes, auxiliados pelo sr. Cardoso de tal, morador no engenho *Santiago*, o amarraram e barbaramente o espancaram, fazendo-lhe um ferimento no craneo e contusões pelo corpo.

O facto foi presenciado pelo popular Pedro de tal, vulgo Fedrinho, residente no engenho *Timbó*, e outras pessôas mais.

Accrescentou o pobre artista que não houve o menor motivo justificando a aggressão de que foi victima.

Sobre o caso proseguem as diligencias tendentes a esclarecel-o.

×

No logar *Totó*, do districto policial de Tigipió, ás 11 ½ horas do dia de ante-hontem, o individuo José Zeferino de Lucena, vulgo José de *Duda*, assassinou com uma punhalada, por motivos frivolos, a João José de Mello.

O criminoso foi preso em flagrante e acha-se recolhido na cadeia da cidade de Jaboatão.

×

FÔRO

Jury do Recife

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou hontem de haver sessão, sendo sorteados da urna supplementar mais os jurados seguintes:

Oscar Vieira, dr. Augusto Aristheu de Sousa Ribeiro, João Balthazar Paes Barretto, Antonio João de Amorim Junior, Manuel José Barbosa da Silva, dr. Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, dr. Alfredo de Aquino Gaspar, Antonio Gomes Pereira Guerra, Cicero Barbosa de Aquino, Domingos Alberto de Souza Pessôa, Emilio de Medeiros e Edmundo Lopes de Lima Leal.

Continuam multados em 50$000 cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje á hora do costume.

×

∴ Ficou resolvida pela commissão de finanças, da camara, a questão da protecção ás usinas metallurgicas, estudada em projectos dos srs. Americo Werneck e outros, e tratada em mensagem especial do actual presidente da Republica:

A commissão aceitou e assignou o seguinte projecto, do sr. Alcindo Guanabara.

«Artigo unico.—E' o presidente da Republica autorizado a conceder os favores que julgar convenientes á empresa ou empresas que se organizarem para, junto das minas ou portos de mar, explorarem a industria siderurgica, comprehendida nesta expressão, não só a producção dos artefactos do paiz, como a dos necessarios á defesa nacional em terra e no mar, salvo garantia de juros, subvenção e elevação dos actuaes direitos alfandegarios; abrindo para tal fim os necessarios creditos.

O sr. Barbosa Lima foi o unico a assignar-se «vencido».

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Taes foram as cotações hontem em Liverpool: 6.85, procedencia Pernambuco; 6.73, procedencia *americana*. Alta: 1 ponto. Posição do mercado: *calma*.

No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar—As vendas realizadas hontem foram, ao que nos constou, somente para refinadores internos.

Os armazenarios não appareceram na praça, continuando, portanto, retraidos em suas compras.

Os preços que vigoraram foram os mesmos do dia anterior, que são os seguintes pelos 15 kilos:

Brancos de..........	2$500	a	3$000
Somenos de..........	1$800	a	2$000
Mascavados de.......	1$500	a	1$600
Brutos seccos de......	1$500	a	1$600
Brutos mellados.......	$	a	1$300
Retames	$	a	1$200

Milho—No centro de vendas do genero realizaram-se regulares negocios para retalhistas internos, ao preço de 150 réis pelo kilo.

Feijão—Nos depositos de alguns possuidores do genero appareceram hontem diversos retalhistas dos suburbios, que effectuaram pequenas compras ao preço de 10$.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, Chan Grande, Brejo, Jatobá do Brejo, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Alagôa de Baixo, Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Novo Exú, Cimbres, Poções, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram, hontem, as seguintes barcaças:

De Maria Farinha: *Flôr do Pilar*, cal; de Rio Formoso: *Daphine*, assucar.

×× O sr. Luiz Amorim Silva, estabelecido em Areias, com fabrica de cordoalha, pediu á Junta commercial o registo da marca *Celeste*, para ser usada nos productos de sua fabrica.

×× *Celestina*—foi a marca que requereram os srs. Caldas Barretto & C., para usarem em uma aguardente de canna de seu fabrico.

×× Pediram registo de firma os srs. Martins & Albuquerque, estabelecidos nesta praça com refinaria e torrificação de café.

×× O delegado fiscal do Thesouro federal neste Estado, por officio de 24 do corrente, solicitou do presidente da Junta commercial deste Estado, afim de satisfazer ordens do sr. ministro da fazenda, uma relação das casas commerciaes cujo capital seja superior a cinco contos de réis e que não tenham registado os livros exigidos pelo art. 11 do codigo commercial.

×× A firma Antonio Didier & Irmãos, estabelecida em Pesqueira com fabrica de doces, acaba de requerer o registo da marca *Pesqueira*, para assignalar os productos de seu fabrico e commercio.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da «Great Western.»

Algodão—São Francisco 56 fardos, Central 157, Limoeiro 235. Total 448 fardos.

Assucar—São Francisco 112 saccos, Central 128, Limoeiro 16. Total 256 saccos.

Milho—De 9 saccos foi a entrada no ramal da Central.

Feijão—De 26 saccos foi a entrada no ramal da Central.

Farinha de mandioca—São Francisco 1.038 saccas, Central 519. Total 1.[illegible] saccas.

Alcool—Não houve entrada.

Aguardente—São Francisco 6 barris, Central 2[illegible]. Total 26 barris.

Café do Es[illegible]—Não houve entrada.

Caroços de algodão—São Francisco 200 saccos, Limoeiro 150. Total 350 saccos.

Os coupons da ferro carril

Recebemos hontem: Para o *Coração de Jesus*, do convento de S. Francisco, 380, de Amalia Cavalcante J. Leite, em regosijo pelo anniversario de sua progenitora d. Maria F. B. Cavalcante;

para a *Liga contra a tuberculose*, 50 de Esmeraldina Breckenfeld, solennisando o anniversario de sua futura cunhada d. Eulina Constante Mendes Bastos;

para os pobres soccorridos pelo *Diario*, 60, de Orlando, Maria e Alfredo, em homenagens ao 3.º anniversario de seu pae Zacharias Corrêa;

para *N. S. da Piedade*, 90, de Maria do Carmo, Mario e Annita, solennisando o anniversario de seu pae o dr. José Cavalcante Paes Barretto.

×

*** No congresso medico, ultimamente realizado no Rio, foi approvado o seguinte voto da 4.ª secção:

«O Quarto congresso medico latino-americano,

Considerando:

a) que grande parte da America latina é assolada pelo ankilostomiase;

b) que os effeitos maleficos dessa molestia são de molde a fazel-a considerar hoje como uma verdadeira molestia social;

c) que o seu parasita já é sufficientemente conhecido para que se possa contra elle empreender uma luta de seguros resultados:

d) que a guerra á uncinariose tem sido praticada com o melhor exito pelos americanos, nos Estados-Unidos, e na ilha de Porto Rico, e pelos americanos juntamente aos naturaes de Cuba neste ultimo paiz;

e) que um dos modos de impedir a disseminação da ankylostomiase será, sem duvida, a cura da molestia:

Resolve approvar o seguinte voto:

1.º Que seja acoroçoado por todos os modos o estudo da ankylostomiase;

2.º Que se faça sentir junto aos governos dos differentes paizes da America latina a necessidade da prophylaxia da ankylostomiase, concitando-os a pratical-a dentro dos meios actualmente empregados na America Central e do Norte para isso.

3.º Que seja recommendado aos medicos em geral, independentemente da benefica acção dos poderes publicos nesta questão, o estabelecimento de ligas e associações, á semelhança das ligas mexicanas contra a febre amarella, e o impaludismo, nas zonas de endemia ankylostomiasica, para instrucção das populações aos meios de luta antiuncinariotica e tratamento dos doentes. — *Gonçalves Cruz. Jacintho de Barros.—Emilio Ribas.*»

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Os srs. J. W. de Medeiros & C.ª enviaram-nos hontem um exemplar do *Novo almanach de lembranças luzo brasileiro*, para o anno de 1910, conceituado annuario que está em 60.ª publicação.

O presente numero tem variada e interessante leitura, começando pela biographia do pranteado escriptor brasileiro Machado de Assis. Gratos pela offerta.

— Da *Agencia jornalistica*, mandaram-nos hontem um exemplar do n. 63, anno II, d'*A careta*, do Rio. Agradecidos.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, os proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação.—Juvenal Felippe da Fonseca e d. Josepha Francisca Pereira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Pelos municipios

Serinhãem

Foi recebida com verdadeira demonstração de alegria a noticia alviçareira de ter assumido a direcção da politica situacionista local o prestimoso e honrado dr. Sebastião Lins Wanderley Chaves.

O illustre e talentoso dr. Estacio Coimbra mais uma vez poz em evidencia o seu alto tino de grande politico, concorrendo com seus esforços, para que o nosso prestimoso amigo aceitasse a incumbencia honrosa de dirigir os destinos politicos deste municipio. A escolha não podia ser mais acertada, pois o dr. Sebastião Chaves, alem de ser um caracter immaculado, tem real prestigio e é um cavalheiro que honra a alta sociedade pernambucana.

Como prova do alto apreço que gosa, os seus innumeros amigos preparam lhe uma soberba manifestação, que se realizará no proximo dia 7 de setembro, data gloriosa da nossa independencia.

Parabens a Serinhãem, por ver á frente de seus destinos tão dilecto filho, que estamos convictos saberá honrar suas nobres tradições, tendo como norma a politica larga e generosa, que é a divisa soberba do pujante partido que tem como chefe eminente o benemerito conselheiro Rosa e Silva.

×

Para a chefatura de policia remetteu hontem o dr. delegado do 1.º districto, um taboleiro, uma tripeça, um guarda sol e 1$250, objectos esses encontrados em poder da mulher fallecida ante-hontem, á noite, proximo á ponte de Santa Isabel, districto policial de Santo Antonio.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o dr. J. Cavalcante Paes Barretto;

o dr. Zeferino Gonçalves Agra, negociante nesta praça;

a pequena Maria Celeste de Moraes Vieira;

Esmeraldina, filha do commerciante sr. João Lopes Mendonça;

d. Maria Celestina de Oliveira;

a senhorita Irene Lamenha Lins de Oliveira;

a senhorita Maria Celeste, filha do capitão Adolpho Lins Vieira;

Maria de Lourdes, filha do capitão Luiz Pinto Ribeiro;

a senhorita Eulina Constante Mendes Bastos, filha do fallecido desembargador Manuel Mendes Bastos;

d. Esmeraldina, esposa do commerciante sr. José Martins de Almeida;

d. Constança de Almeida, esposa do dr. Oswaldo de Almeida, do *Jornal Pequeno*.

— Passa hoje o anniversario natalicio do dr. Constancio Pontual, provecto lente da Faculdade de direito e competente inspector de hygiene do Estado.

Pelo auspicioso facto, apresentamos-lhe as nossas cordiaes saudações.

Pelos salões

João Domingues, nosso estimavel companheiro, recebeu hontem grande numero de cumprimentos pela passagem do seu dia natalicio.

Na residencia de seus paes jantaram com o anniversariante varias pessôas amigas.

×

ARTES E DIVERSÕES

A banda de musica do 2.º batalhão do regimento policial fará retreta hoje no jardim da praça da Republica com o seguinte programma:

1.ª PARTE—*Academicos*—Marcha. *Moisé*—Fantasia. *Pequena*—Valsa. *Variação* para requinta. *Beijando as flôres*—Pas de quatre.

2.ª PARTE — *Esposa fiel* — Valsa. *El Duo del Africana*. *Lembrança eterna*—Pas de quatre. *Gaúcho*—Tango. *Leovigildo Gonçalves Agra*.—Dobrado.

— A *Sociedade recreativa 29 de abril* realizará a 7 do mez vindouro um sarão dansante, em sua séde, em Gamelleira.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

— Embarcou hontem a bordo do *Araguaya* a companhia Brazão-Ferreira da Silva, da empresa Eduardo Victorino.

O *Araguaya* chegará no domingo, 29, pela manhan, estreando a companhia neste dia com *O avarento*, em 1.ª recita de assignatura.

Já se acha em exposição no deposito da Fabrica Lafayette, á rua 1.º de Março, o quadro com as principaes figuras: Brazão, Ferreira da Silva, Pato Moniz, Henrique Alves, Caetano Reis, Maria Falcão, Luz Velloso, Adelina Pereira, Zulmira Ramos e Isaura Ferreira.

E' a seguinte a distribuição de papeis na peça *O avarento*:

Harpagão, Ferreira da Silva; Marianna, Maria Falcão; Josephina, Zulmira Ramos; Luiza, Adelia Pereira; Guiomar, Isaura Ferreira; Claudina, Luz Velloso; Duarte, Pato Moniz; Julio, Henrique Alves; Thomaz, Jorge Gentil; Sebastião, Theodoro Santos; Anselmo, Caetano Reis; Simão, Felisberto Soares.

Eis como se expressa *O Paiz*, sobre a peça *Envelhecer*, de Marcellino Mesquita:

« Já todos sabem o que é o entrecho da ultima producção de Marcellino, o que nos dispensa de reproduzil-o, sem que por isso deixemos de classifical-o de audacioso. Perdôa-se todavia a audacia e a fantasia do entrecho—se é que taes circumstancias necessitam de perdão—pela fórma correcta, concisa e incisiva do dialogo e pela muita technica theatral, que são, a nosso ver, os dois pontos de apoio do *Envelhecer*.

Brilho no dialogo e acção bem desenvolvida é o que na peça principalmente concorre para o seu agrado e aquelles dois predicados indispensaveis a todo o dramaturgo possue-os Marcellino de Mesquita, como nenhum outro autor portuguez.

Concorreu tambem para a bôa aceitação que a peça obteve, o maravilhoso desempenho dado aos tres principaes papeis, desempenhados por Brazão, Ferreira da Silva e Maria Falcão.

Eduardo Brazão, o debutante de ante-hontem, não carece do nosso elogio, porque a sua reputação de artista de primeira grandeza está feita de ha muito e o publico do Rio de Janeiro conhece-o e quer-lhe tanto, ou mais que o de Lisbôa.

Ferreira da Silva, em um pequeno papel *de dizer*, disse-o divinamente e foi o grande artista de sempre a quem o publico faz a devida justiça desde o dia da sua estrêa no Rio.

E agora falemos da actriz Maria Falcão a quem, o respeito pelos direitos adquiridos, impediu que, nesta breve noticia, ao falarmos dos interpretes do *Envelhecer*, não lhe dessemos o primeiro logar.

Esta actriz, que já no *Amôr de perdição* revelara condições especiaes para o drama, firmou-as sexta-feira na peça de Marcellino de Mesquita, de maneira a merecer o logar de honra e, não nos leve a mal a distincta actriz a franqueza, foi além de tudo quanto esperavamos.

Maria Falcão detalhou, compoz e viveu o dificilimo papel de Luiza, mórmente nos tres primeiros actos, de fórma tão minuciosa, tão real e tão humanamente, que nos deixou delle uma immorredoura impressão. »

×

Enviado pelo delegado de Agua Preta, apresentou-se hontem, na chefatura de policia, o individuo Antonio Ribeiro, criminoso de morte no Estado de Alagôas, que foi capturado naquella comarca no dia 28 do mez passado.

O delinquente foi recolhido á detenção.

DESAPPARECIDOS

Na cidade de Caruarú, onde se acha presentemente passando uns tempos com sua familia, o sr. coronel João de Souza Leão, senhor do engenho *Maranhão*, perdeu, a 19 do corrente, uma de suas filhinhas, a de nome Maria da Penha, encantadora criança de 1 anno de edade.

Terrivel molestia matou em poucas horas a bôa menina.

Associamo-nos ao golpe que soffreram seus progenitores.

— No engenho *Cabrunema*, na Escada, de propriedade de seu esposo sr. João Eugenio Cajueiro, falleceu ante-hontem a exma. sra. d. Anna Joaquina Cajueiro.

Contava a finada 52 annos.

D. Anna Joaquina era mãe do negociante de nossa praça sr. Francisco Cajueiro de Oliveira, chefe da firma Cajueiro Oliveira & C.

Enviamos nossas condolencias á familia.

×

Loteria Federal

N. 188.— 6.ª—EXTRAIDA EM 25 DE AGOSTO DE 1909

4119	30:000$000	8498	600$000
41041	3:000$000	22170	600$000
21846	1:500$000	25652	600$000
48247	1:500$000	40245	600$000
5556	600$000	.....	....

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros :

5349	8668	19079	34973	46353
7181	17431	29818	37541	47506

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros :

2395	16956	33689	49057
5642	22470	38646	.....
10347	28774	43565	.....
13646	33650	47098	.....

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros :

2474	12091	24569	35053	46715
4466	17151	26169	43629	48253
8856	19145	33628	44163	48485
11687	20960	34372	45245	49256

APPROXIMAÇÕES

4118	300$000	21845	150$000
4120	300$000	21847	150$000
41040	150$000	48246	150$000
41042	150$000	48248	150$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros :
4111 a 4120

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros :
41041 a 41050

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros :
21841 a 21850

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros :
48241 a 48250

CENTENAS

Os numeros de 4101 a 4200 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 41001 a 41100 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 21801 a 21900 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 48201 a 48300 estão premiados com 6$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 19 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 3$000 excepto os terminados em 19.

GOVERNO DO ESTADO

THESOURO DO ESTADO

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de agosto de 1909 :—Dr. Solidonio Attico Leite.—Forneça-se ao requerente um titulo manuscripto provisorio, com os dizeres precisos assignado pelos membros do tribunal do thesouro até que se lhe possa dar o titulo definitivo.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de agosto de 1909 :—Bacharel José Pedro de Abreu e Lima e José Luiz da Silva.—Informe o thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de agosto de 1909 :—Balbina Augusta de Lima, Gomes Bouças & C., Antonio José Martins, Agueda de Souza, Francisco Raymundo de Paula, Bernardino F. de Azevedo Campos, Henrique Joaquim Ferreira da Cruz e José Alfredo de Carvalho.—Com officio ao thesouro. José Pereira da Silva e A. Silva.—Com officio a Sociedade beneficente dos proprietarios de padarias. Ildefonso Florentino da Costa Ribeiro.—Informe a 1.ª secção. Eustaquio Manuel Carminondas e José de Almeida Rabello.—A' 2.ª secção. João Francisco Antunes Filho.—Averbese. Martiniano José de Campos.—Averbese e façam-se as devidas notas. Lopes & Araujo.—Junte a petição na qual foi proferido o despacho recorrido e informe a 1.ª secção. Jacintho José Teixeira Bastos.—Informe a 1.ª secção. Alves de Britto & C.—Informe a 3.ª secção. Alfredo Coelho de Moraes, João da Costa Callado, Manuel Fernandes Velloso e Maria de Jesus Carneiro de Oliveira.—Informe a 1.ª secção. João Francisco das Chagas e Silva.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre. Antonio Joaquim Cascão.—Revalide o sello da petição.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 16 de agosto de 1909, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. José Osorio de Cerqueira, secretario geral do Estado, e presidente Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, director do thesouro, o chefe da secção da contadoria, Manuel Antonio de Oliveira Brandão servindo de contador e o dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador fiscal, deram-se os seguintes julgamentos :

Francisco Ferreira de Souza.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 5 á rua Visconde de Pelotas, na cidade do Cabo, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

João Jeronymo da Silva.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 66 á rua dos Poços, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Laura Reis e Isabel Reis.—Deferido, nos termos da informação da contadoria.

Joaquina Lopes de Barros.—Deferido, de acôrdo com as informações.

Gomes Bouças & C.—Indeferido, em vista das informações.

Agueda de Souza e Francisco Nunes de Lima.—Indeferido, em vista das informações.

Mendes Lima & C.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 24 á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Antonio José Martins.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 4 á rua Paulino Camara, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Manuel Bernardino.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 70 á rua Marquez do Herval, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Paulino Menezes.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos dos predios ns. 43 á rua da Moeda e 14 á rua Tuyuty, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em ditos predios.

Antonio Maria de Vasconcellos.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 233, outrora sem numero, sita á estrada do Limoeiro, freguezia do Poço, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Philomeno Raymundo Nunes de Lima.—Deferido, devendo-se incluir na relação dos devedores a casa n. 2 do terceiro beco da Camboa do Carmo, pertencente a José Soares de Oliveira.

Antonia Maria de Oliveira.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 2 á rua Alexandre Luna, na cidade da Victoria, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Maria Dantas da Silva Duarte.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 27 á rua de Santa Cecilia, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Francisco Raymundo de Paula.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 36 á rua Marcilio Dias, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

José Candido.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 34 sita á rua da Conceição, na Torre, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

J. R. Lemos.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 65 á estrada Nova de Caxangá, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Pedro Gonçalves Ferreira Silva e Manuel Gonçalves.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 60 á rua Duque de Caxias, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Eduarda Joaquina Ferreira.—Deferido, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 12 á rua Linda, freguezia da Graça, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Esmeraldina Tavares Magalhães.—Deferido, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 1 á estrada do Forno da Cal, em Beberibe, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Bernardino F. de Azevedo Campos.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 43 á rua das Trincheiras, freguezia de S. Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Antonio Cunegundes Pereira de Souza.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 9 á rua Coronel Antonio Vicente, na cidade de Timbaúba, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Santos Carvalho.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 1/3 á rua Felippe Camarão, freguezia de S. Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Isabel Gomes Porto.—Sejam averbadas.

Joaquim Barbosa de Siqueira, agente interino na collectoria de Pedra.—Deferido, de acôrdo com a informação da contadoria.

F. A. Gomes de Mattos.—Deferido, de acôrdo com o parecer do sr. contador.

Elias Avelino de Barros.—Nada ha que deferir, em vista das informações da recebedoria.

Antonio do Carmo Ferreira.—Averbe-se.

Officio do contencioso de 10 do corrente, communicando não terem ainda especializado as respectivas fianças os agentes nas collectorias de Iguarassú, Serinhaem, Amaragy, Altinho, Panellas e Caruarú, e bem assim que ainda não prestou fiança o agente de Poção em Pesqueira e não foram substituidas as fianças prestadas pelos agentes nos municipios de Agua Preta e Petrolina, cujos fiadores falleceram.—Marca-se o prazo de 60 dias para legalização das fianças, sob pena de suspensão.

Alice de Araujo Campos.—Deferido, de acôrdo com a informação do contencioso.

Petronilla Villa.—Dê-se a certidão de acôrdo com a informação do contencioso.

Liberato Felix de Souza.—Deferido, na forma do parecer do sr. contador.

Manuel do Nascimento Guimarães Bastos e José Marques Ferreira.—Deferido, de acôrdo com a informação do contencioso.

Manuel Ferreira Mascarenhas.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 24 á rua da Companhia Pernambucana, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Pedro G. Pereira de Mello.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 12 sita á rua do Commercio, do povoado de Preguiças, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

João Felix do Rego.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero sita á estrada do Brejo, freguezia do Poço, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

João Emiliano de Lyra, nomeado agente na Collectoria do municipio de Afogados de Ingazeira, —Proroga-se por sessenta dias, sob pena de suspensão.

Antonio Leite Marques.—Dê-se a certidão de accôrdo com a informação do Contencioso.

O tribunal approvou, para os devidos effeitos a lotação dos officios de contador e partidor do municipio de Canhotinho, na importancia de cento e oitenta mil réis, conforme o presente processado.

Approvou as contas do collector do municipio de Bom Jardim, João Barbosa da Silva, relativa ao exercicio de 1906 a 1907.

Julgamentos dados em sessão de 19 agosto de 1909.

O Tribunal mandou que se tomasse, por termo, a fiança na importancia de 1:242$000 prestada por Joaquim Henrique de Almeida, em favor de Manuel Pacheco de Medeiros Morel, nomeado agente na Collectoria do municipio de Canhotinho.

Eugenia Maia Paredes.—Deferido.

Joaquim da Silva Carvalho.— Averbe-se de acôrdo com a informação da contadoria.

Antonio José Teixeira—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 28, da rua Maria Cesar, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Arthur de Moura e Silva—Deferido, afim de serem extensivos ao peticionario os effeitos do despacho de 1 de fevereiro de 1905, relativo os impostos anteriores a essa data.

João Barbosa de Souza—Dá-se provimento ao recurso afim de fazer-se a averbação independente da exigencia feita pela Recebedoria.

Executivo contra José de Carvalho Oliveira—Não deve proseguir o executivo e façam-se as necessarias notas.

Idem contra Antonio Valentim da Silva. Barroca—Prosiga-se no executivo contra a casa n. 40 A.

H. da Silva Loyo & C.—Restitua-se de accôrdo com a informação da Contadoria.

Bacharel Urbano Mamede de Almeida.—Thesoureiro da Recebedoria— Restitua-se.

Julia Eugenia Correia e outros—Deferido de accôrdo com a informação da Contadoria.

Theophilo José Pereira—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 17, outr'ora n. 14 de propriedade de Theophilo José Pereira, sita na travessa do Costa, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Carolina Gomes de Oliveira Andrade—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima e casa n. 108 de propriedade de Carolina Gomes de Oliveira Andrade de propriedade dos menores Luiz e Beatriz, filhos da viuva Carolina Gomes de Oliveira Andrade, sita na travessa do Feitoza, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor dos proprietarios as condições da lei n. 684 de 1904.

Francisca Borges Vianna—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 13, outr'ora n. 9 de propriedade de Francisca Borges Vianna, sita na rua da Ponte, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Luiza Francisca de Barros—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 16, outr'ora sem numero, de propriedade de Luiza Francisca de Barros, sita na estrada Velha de Beberibe, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Manuel Francisco da Silva Ferraz.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 7, outr'ora, sem numero, de propriedade de Manuel Francisco da Silva Ferraz, sita na rua Principal da Gameleira, freguezia de S. José, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Officio do agente na Collectoria do municipio de Ipojuca de 8 de março ultimo—Attendido nos termos da informação da Contadoria.

Gabino Alves de Freitas—Deferido, afim de serem extensivos ao peticionario os effeitos do despacho de 19 de abril de 1906 relativo a irresponsabilidade por impostos devidos por inquilinos anteriores áquella data.

O Tribunal arbitrou em duzentos mil réis, a ajuda de custo a que o 2.º escripturario Bacharel Augusto Frederico Moreira tem direito, por ter ido, em commissão, inspeccionar a Collectoria de Canhotinho.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 25 de agosto de 1909.

2.ª secção. N. 178. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 24.—A' minha ordem, Joaquim Alfredo de Torres Galvão, Samuel Ferreira de Oliveira e Antonio Roberto da Silva, como criminosos. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Severino dos Ramos e Manuel Xavier da Silva, como gatunos e José André de Sant'Anna, por embriaguez. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Luiz de Francisca, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Francisco Fidelis, como gatuno.

— Communicou-me, por officio, o delegado do municipio de S. Lourenço, que no dia 15 do fluente, em terras do engenho Penedo de Cima, João Caetano dos Santos, feriu com uma facada ao seu proprio irmão Antonio Caetano José dos Santos. Contra o criminoso que foi capturado no dia immediato procede aquella autoridade na forma da lei.

— Relatou-me, por officio, o delegado do municipio de Canhotinho, que no dia 15 deste mez, ás 7 horas da manhan, no sitio Freixeiras, quando as praças destacadas naquelle municipio procuravam effectuar a prisão dos criminosos Ernesto José Bernardo Filho, Valdevino José de Souza e Antonio de tal, estes apresentaram resistencia, travando-se nesta occasião renhida luta, da qual resultou a morte do criminoso Ernesto José Bernardo Filho. Os demais evadiram-se e a respeito a alludida autoridade prosegue ás diligencias legaes.

— O sr. João Graciliano Carneiro da Silva assumiu, no dia 14 do fluente, as funcções do cargo do subdelegado do 1.º districto do municipio de S. Bento.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa*.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente, do dr. secretario geral do Estado, do dia 20 de julho de 1909

Acto :

Secretaria do Estado de Pernambuco, em 22 de julho de 1909.—O secretario geral do Estado, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo § 7.º do art. 4.º do dec. de 17 de agosto de 1905 e attendendo ao fim especial do emprestimo externo realizado em 7 de junho ultimo, para a construcção de uma nova rêde de esgotos e canalização d'agua, resolve mandar que, no serviço de escripturação a cargo do thesouro relativamente ao mesmo emprestimo, sejam observadas as seguintes instrucções :

Art. 1.º—As importancias das obrigações que forem emittidas pelo Banque Privée-Lyon Marseille, ao typo de 84, calculada cada libra esterlina a 25 francos e ao cambio de 16 d. nominal, terão os seguintes lançamentos :

I—Debito—Diversas contas (Banque Privée-Lyon Marseille, conta geral)

Credito—Conta do Estado (Banque Privée-Lyon Marseille, conta geral)

Ao mesmo tempo calculada cada obrigação emittida a £ 20 e ao cambio de 16 nominal.

II—Debito—Conta do Estado (Divida publica externa para a rêde de esgotos)

Credito—Diversas contas (Conta corrente dos portadores de obrigações para a construcção da rêde de esgotos)

Art. 2.º— As importancias utilizadas terão os seguintes lançamentos :

1.º caso—sendo a importancia utilizada na Europa para pagamento de materiaes, commissões etc, calculada ao cambio de 16 nominal.

III—Debito—Conta do Estado (Banque Privée-Lyon Marseille, conta geral)

Credito—Diversas contas (Banque Privée-Lyon Marseille, conta geral)

E mais :

IV—Debito—Diversas contas (Conta corrente da construcção da rêde de esgotos)

Credito—Diversas contas (Conta corrente da construcção da rêde de esgotos)

Se a importancia fôr para o serviço da divida externa terá mais o seguinte lançamento, ao cambio de 16 nominal :

V—Debito—Diversas contas (Banque Privée-Lyon Marseille, conta do serviço da divida externa)

Credito—Conta do Estado (Banque Privée-Lyon Marseille, conta do serviço da divida externa)

2.º caso—sendo a importancia saccada e depositada em algum banco :

VI—Debito—Conta do Estado (Banque Privée-Lyon Marseille, conta geral)

Credito — Diversas contas (Banque Privée-Lyon Marseille, conta geral) ao cambio de 16 nominal.

VII—Debito—Diversas contas (conta corrente do banco em que estiver a importancia depositada)

Credito—Conta do Estado (denominação do banco) ao cambio da venda do saque.

3.º caso—sendo a importancia saccada e recolhida aos cofres do thesouro :

VIII—Debito—Conta do Estado (Banque Privée-Lyon Marseille, conta geral)

Credito—Diversas contas (Banque Privée-Lyon Marseille, conta geral) ao cambio de 16 nominal.

IX—Debito—Caixa (ordinaria)

Credito—Diversas contas (conta corrente da construcção da rêde de esgotos) ao cambio da venda do saque.

Art. 3.º—Logo que entre para os cofres do thesouro qualquer quantia que esteja depositada em um banco, far-se-ão os seguintes lançamentos :

X—DEBITO—Conta do Estado (denominação do banco)

Credito—Diversas contas (Conta corrente do banco em que a importancia estava depositada.

XI—Debito—Caixa (ordinaria)

Credito—Diversas contas (Conta corrente da construcção da rêde de esgotos)

Art. 4.º—Por qualquer quantia que fôr entregue pelo thesouro para pagamento do serviço da construcção da rêde de esgotos, será feito o seguinte lançamento :

XII—Debito—Diversas contas (Conta corrente da construcção da rêde de esgotos)

Credito—Caixa (ordinaria)

Art. 5.º—Recebido o aviso de pagamento de juros e amortização da divida, serão feitos os seguintes lançamentos :

1.º caso—sendo a importancia transferida, por determinação do governo, da conta do emprestimo para a do serviço da divida, ao cambio de 16 nominal.

XIII—Debito—Conta do Estado (Banque Privée-Lyon Marseille, serviço da divida externa)

Credito—Diversas contas (Banque Privée-Lyon Marseille, serviço da divida externa)

E mais o seguinte pela amortização da divida :

XIV—Debito—Diversas contas (Conta corrente dos portadores das obrigações da construcção da rêde de esgotos)

Credito—Conta do Estado (Divida publica externa para a rêde de esgotos)

2.º caso—sendo a importancia remettida e calculada a taxa do cambio pela medida das que serviram para as remessas.

XV—Debito—Ordenadores de despesa (autorização legislativa ou administrativa)

Credito—Diversas contas (Banque Privée-Lyon Marseille, serviço da divida externa)

E mais o seguinte pela amortização da divida :

XVI—Debito—Diversas contas (Conta corrente dos portadores de obrigações da construcção da rêde de esgotos)

Credito—Conta do Estado (divida publica externa para construcção da rêde de esgotos)

Art. 6.º— Se as importancias forem remettidas em virtude de verbas orçamentarias para o serviço da construcção da rêde de esgotos, será feito o seguinte lançamento :

XVII—Debito—Diversas contas (Banque Privée-Lyon Marseille, serviço da divida externa)

Credito—Caixa (ordinaria) pelo cambio da remessa.

Art. 7.º—Sendo creditadas pelo Banque Privée-Lyon Marseille importancias por juros em conta corrente, far-se-á o seguinte lançamento :

XVIII—Debito—Diversas contas (Banque Privée-Lyon Marseille, conta geral)

Credito—Conta do Estado (Banque Privée-Lyon Marseille, conta geral) ao cambio de 16 nominal.—Assignado, *José Osorio de Cerqueira.*

TRIBUNAES

APPELLAÇÃO CIVEL DO JUIZO DE DIREITO DE CARUARU'

APPELLANTES FRANCISCO PINTO & C.ª

APPELLADO CONSTANTINO MAGALHÃES

Sentença appellada

Vistos os presentes autos, etc.

Francisco Pinto & C.ª, commerciantes estabelecidos na cidade do Recife, tendo obtido o alvará de licença de fls. 6 e justificado a ausencia e incerteza do logar de residencia de Constantino Magalhães, negociante estabelecido que foi nesta cidade, como se vê de fls. 11 a 13, fizeram citar a este pelo edital de fls. 14 para falar aos termos da presente acção ordinaria, naqual lhe pediu o pagamento da quantia de 3:343$450, da qual se dizem credores conforme a conta que juntaram, e tambem para os demais termos da causa até final sentença e sua execução, sob pena de revelia, requerendo que fosse o mesmo afinal condemnadoa o pagamento da quantia pedida, juros da mora e custas.

Decorrido o prazo do edital e accusada na primeira audiencia seguinte a citação, foi assignado ao réo e ao curador a lide, nomeado a requerimento dos autores, o prazo de dez dias para contestação da acção—termo de audiencia de fls. 2.

Findos os dez dias requereram os autores o lançamento do prazo para contestação, mas comparecendo o curador a lide e requerendo vista dos autos para contestar a acção, foi-lhe esta concedida pelos motivos constantes do termo de audiencia de fl. 18.

Contestada por negação a fls. 18 v., foi a causa posta em prova com a dilação legal, (termo de audiencia de fls. 20) dentro da qual produziram os autores a prova testemunhal de fls. 22 a 28.

Feito o lançamento de mais provas a fls. 29, arrazoaram afinal os autores a fls. 31 e curador á lide a fls. 33, subindo os autos, devidamente preparados, a conclusão para julgamento.

O que tudo visto e attentamente examinado :

Considerando que os autores pretendem que o réo seja condemnado a pagar-lhes a quantia de tres contos trezentos e quarenta e tres mil quatrocentos e cincoenta réis e julgam haver provado o direito que lhes assiste com a conta de fls. 10 e a prova testemunhal de fls. 22 a 28 ; mas,

Considerando que a conta de fls. 10 não está assignada ou reconhecida pelo réo e, por isto, não póde constituir prova da divida, pois entre os escriptos particulares, que servem de prova no juizo commercial, só estão compreendidas as contas, balanço, facturas e minutas de contratos e negociações, quando estão assignadas pelas partes contra as quaes se produzem—Codigo Commercial artigos 22 e 426, Reg. 737, de 25 de novembro de 1850, artigos 141 § 2.º e 152 e paragraphos ;

Considerando que os contratos commerciaes, cujo valor exceder de quatrocentos mil réis, não podendo ser provados somente com testemunhas, sendo, em tal caso, admissivel a prova testemunhal como subsidiaria ou complementar de outra prova por escripto—Cit. Reg. 737 arts. 182 e 183 ;

Considerando que a confissão extrajudicial sendo verbal só é admissivel nos casos em que o Codigo não exige prova litteral—artigo 163 do cit. Reg. 737 ;

Considerando finalmente que os autores não conseguiram fazer a prova do allegado, como lhes incumbia, desde que, tratando-se de cobrança de divida commercial superior a 400$000, não juntaram nenhum escripto particular que provasse a divida :

Julgo afinal improcedente a acção proposta e assim absolvo o réo do pedido e condemno os autores nas custas.

Publique-se a presente em mão e cartorio do escrivão que fará as intimações necessarias. Caruarú, 15 de junho de 1907.—*Arthur da Silva Rego.*

—

Acordão confirmando a sentença appellada por seus fundamentos

Exposta, relatada e discutida a materia constante dos presentes autos vindos em appellação commercial da comarca de Caruarú, appellantes Francisco Pinto & C.ª, appellado Constantino Magalhães, acordam em Superior Tribunal negar provimento á appellação para confirmar, como confirmam, por seus fundamentos a sentença appellada de fl. 38 v.

Paguem os appellantes as custas.

Recife, 13 de outubro de 1908.—*Carlos Vaz*, Presidente. — *Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.*— *Vieira de Mello.*—*Altino de Araujo.*—*Freitas Henriques.*

APPELLAÇÃO CIVEL DO JUIZO DE DIREITO DO RECIFE

APPELLANTE D. OLYMPIA CANDIDA GUIMARÃES DO AMARAL

APPELLADA D. URCESINA JUVENTINA DA CUNHA GUIMARÃES

Sentença appellada

Vistos etc. Considerando que as disposições do Reg. 737 de 1850 foram mandadas observar com a restricção de continuarem em vigor as disposições legaes sobre processos não compreendidos no mesmo Reg. :

Considerando que o referido Reg. não contém normas reguladores sobre processos referentes aos direitos de familia e estado de pessôas e, que assim devem ser applicadas á especie dos autos as anteriores disposições do processo civil ;

Considerando que, foi este processo, as decisões sobre o estado de uma pessôa abrigam a todos que posteriormente vierem discutir com ella, sob esta mesma relação, embora não tenham sido partes no processo ; Per. e Souza Prim. Lin. § 127—nota sobre a excepção de litispendencia—Lobão, Seg. Linha not. 298, —527—ns. 22 e 23—e Cod. Civil Port. art. 2030.

Considerando que no processo do inventario de Francisco Lopes Guimarães houve grande controversia levantada pelo dr. Procurador dos feitos sobre a qualidade successoria da excepiente, tendo já havido algumas decisões a respeito, como consta de fl. 20 a fl. 23 e v. ;

Considerando que a acção presente tende ao mesmo fim, isto é, a uma nova declaração sobre a qualidade successorial da—excepiente ;

Por isso e pelo mais dos autos, julgo provada a excepção de fl. 14 a fl. 19 para o fim de não continuar a acção e absolvo a excepiente da citação ; pagas as custas pela excepta.

Recife, 9 de fevereiro de 1908. *José Maria da Rocha Carvalho.*

—

Acordão reformando a sentença appellada

Vistos, relatados e discutidos estes autos, vindos em appellação civel desta cidade, appellante d. Olympia Candida Guimarães do Amaral, appellada d. Urcesina Juventina da Cunha Guimarães, acordam em Superior Tribunal dar provimento a appellação para reformar como reformam, a sentença appellada de fl. julgou procedente a excepçao opposta de litispendencia; porquanto a excepiente não provou os requisitos dessa excepção.

Assim julgando, mandam que a causa continue em seus termos.

Custas pela appellada.

Recife, 13 de outubro de 1908.—*Carlos Vaz.* Presidente. — *Góes Cavalcante.*—Vencido. *Tavares da Silva.*—*Vieira de Mello.*—*Altino de Araujo.*—*Freitas Henriques.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Publicações a Pedido

Salve, 26—8—909

Passa hoje o anniversario natalicio do coronel José Joaquim de Miranda, illustre socio componente da firma J. Miranda & Prudencio.

Por este motivo felicita-o o amigo

Prudencio.

Serviço de rebocadores

Nós abaixo assignados, proprietarios de rebocadores em serviço no porto do Recife, temos firme e solidariamente combinado o seguinte sobre os ordenados dos respectivos machinistas, mestres e foguistas.

Machinistas, a serviço de 6 horas da manhan ás 6 da tarde, duzentos e cincoenta mil réis mensaes.

Mestres, nas mesmas condições, duzentos e cincoenta mil réis mensaes tambem.

Foguistas, nas mesmas condições, cento e vinte mil réis mensaes.

Fica assentado que ás 6 horas da manhan o rebocador deve estar completamente prompto para o serviço.

No caso de augmento de tempo de trabalho, vencerão mais 1$000 por hora os machinistas e mestres e 500 réis os foguistas.

Recife, 16 de agosto de 1909.

Pela Companhia de serviços maritimos de Pernambuco,

Candido A. Moreira.
Director gerente

P. p. Wilson Sons & Cº Ld.
S. G. Rhodes,
Gerente.

P. p. Cory Brothers & C.
H. Coothson.
F. Moreira Silva & C.
Antonio Joaquim de Mello & C.
Aquino Fonseca & C.

As pharmacias e drogarias mais importantes do Brasil vendem por atacado e a varejo o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Contrabando ?

AO PUBLICO

A proposito do que noticiou, hoje, o *Diario de Pernambuco*, relativamente á apprensão de volumes feita, hontem, no *Prato Chinez*, pela policia, á requisição do dr. inspector da Alfandega, preciso dar uma explicação ao publico em vista de supporem algumas pessôas estar envolvido meu nome nesse negocio.

Sou proprietario da *Rosa dos Alpes*, armarinho sito á rua Barão da Victoria, e do *Prato Chinez* sou apenas um dos socios da sua firma em liquidação.

As mercadorias apprendidas não eram destinadas á *Rosa dos Alpes* nem qualquer dos volumes traz referencia alguma á minha firma. Taes mercadorias deram entrada na loja *Prato Chinez* sem a minha intervenção. Não quero dar denuncias contra quem quer que seja, mas, pela marca dos volumes, pelas referencias da mercadoria, chegar-se-á á conclusão de que não me cabe absolutamente responsabilidade no caso, nem tenho eu, assim, cumplicidade nesse negocio, como pode ter parecido a algum espirito menos reflectido.

A *Rosa dos Alpes* nada tem com o caso e eu sou inteiramente alheio á transacção que deu em resultado as providencias de hontem do inspector da Alfandega de Pernambuco.

Recife, 24 de agosto de 1909.

Henrique Garcia.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE
147.ª loteria do plano 169
(ás 2 ½ horas da tarde)
2:000$000 por 2$000

AMANHAN
68.ª loteria do plano 177
(ás 2 ½ horas da tarde
16:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 1$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 11 de setembro 200:000$000 por 20$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

OUÇAM os mais celebres cantores do mundo nas machinas falantes á venda em nosso estabelecimento.

Recebemos novos discos : operas, duettos, cançonetas, modinhas, dobrados, tangos, romanzas, valsas, polkas, trios.

Livraria Contemporanea
RAMIRO & FILHOS,
RUA 1.º DE MARÇO N. 2

Commendador Albino José da Silva

A Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, commemorando no dia 31 do corrente o 4.º anniversario do fallecimento do inolvidavel e prestimoso provedor da Santa Casa, **commendador Albino José da Silva**, fará suffragar sua alma, naquelle dia, ás 8 horas e meia da manhan, na egreja do Paraizo, por uma missa de *requiem* acompanhada no côro pelas collegiaes do Collegio de S. Vicente de Paulo, da Estancia. Para este acto de religião e caridade e de verdadeiro preito de amisade e veneração prestado á memoria do estimado morto, são convidados os irmãos da Santa Casa, amigos e parentes do mesmo.

Zonophone completo por vinte mil réis na rua Duque de Caxias n. 65.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana.

Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

Havendo dois meios para o tratamento da syphilis das criancinhas, directo e indirecto, devem as mães de familia usar o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, com o fim de depurar seus filhos.

A «Sul America»

Garantias mais de 25.500:000$000

Sinistros pagos mais de 15.000:000$000

APOLICES SORTEADAS 899 DE 10:000$000 CADA UMA

Pagamento do sinistro de José Antonio de Couto Vianna, de 20:000$000.

Recebi da Companhia de seguros de vida «Sul America» por intermedio da «Succursal de Pernambuco», a quantia de vinte contos de reis (20:000$000) por saldo de todas as indemnisações a que tinha direito pelas apolices ns. 5831 e 5832 sobre a vida de José Antonio de Couto Vianna, cujas apolices devolvo para serem cancelladas.

Importancia da apolice n. 5831—10:000$000
Importancia da apolice n. 5832—10:000$000

Recife, 17 de agosto de 1909.

Constancia de Gouveia Vianna.

Viuva beneficiaria e tutora de meus filhos menores

Como testemunhas :

Guilherme Bonifacio da Silva.
Delfino Sarmento.

Firmas reconhecidas pelo tabellião Carneiro da Cunha.

A conceituada Companhia Sul-America, agradeço a presteza com que pagou-me o sinistro das apolices ns. 5831 e 5832, do valor de *vinte contos de reis* em meu favor e de meus filhos, pelo fallecimento de meu marido José Antonio do Couto Vianna ; e bem assim a Succursal de Pernambuco, as attenções e auxilio dispensados no preparo dos papeis do referido sinistro.

Subscrevo-me com elevada estima e subida consideração.

Ven.ª Cr.ª Obg.ª

(Assignada) *Constancia de Gouveia Vianna.*

SUCCURSAL DE PERNAMCUCO
RUA 15 DE NOVEMBRO 69

REVISTA DE DIREITO, civil, commercial, criminal, dirigida pelo dr. Antonio Bento de Faria, publicação mensal de doutrina, jurisprudencia e legislação, assignatura annual de 35$000. Esta revista já está no 4.º anno de publicação e *assigna-se na Livraria Economica.—Manuel Nogueira de Souza.* Rua Barão da Victoria n. 17.

O ELIXIR DEPURATIVO DE CLAUDINO LAGOS debella em poucos dias o rheumatismo, darthros e feridas antigas.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias.

Caspas e calvicie

USEM A

Toniquina

DE

ALPHEU RAPOSO

Tonico idéal e suavemente perfumado.

Effeito rapido e infallivel.

—

Vende-se na drogaria e pharmacia **Conceição**, nas principaes pharmacias e armarinhos.

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1908.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo..... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal...... Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
Epaminondas Lins Caldas.

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)
Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)
Domingos de Sampaio Ferraz.

ATTESTO que tenho empregado com resultado o preparado denominado Emulsão de Scott nas molestias em que predomina o enfraquecimento geral do organismo, na chlorose, anemia, lymphatismo e principalmente no periodo de crescimento das crianças depauperadas. Rio du Janeiro.—Er. João Drummond.

COPIADORES de diversos formatos; prensas de ferro batido para copiar; cêstas de vime para escriptorio; tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; tinteiros finos, balanças para cartas; estojos para desenho e tudo mais concernente ao ramo Libro-Papelaria. *Machinas*, typos corpo 9 e 12, fios, entrelinhas, componedores, tintas, massa para rolos e mais accessorios typographicos vende J. B. Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife; onde tambem se encontra o codigo telegraphico RIBEIRO.

Em fé de verdade

Attesto que usei o ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO; preparado pelo sr. pharmaceutico José Francisco de Moura para curar-me de molestia herpethica e syphilitica, com cujo medicamento restabeleci-me.

Por me ser pedido passei o presente em fé da verdade e autorizo ao mesmo sr. pharmaceutico Moura, a fazer do presente o uso que lhe convier.

Parahyba, 15 de março de 1882.

CAETANO DANIEL DE CARVALHO.

Negociante com armazem de estivas nesta cidade.

(Reconheço a firma supra, por ter della perfeito conhecimento, do que dou fé.)

Em testemunho de verdade.—O tabellião publico interino.

MAXIMIANO A. M. DA FRANCA.

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral

DROGARIA RABELLO
Antonio Rabello & Filhos
44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44
PARAHYBA DO NORTE
Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.
E ALPHEU RAPOSO

FOLHETIM DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A AGENCIA THOMPSON AND C.º—GRANDE ROMANCE POR JULIO VERNE

Os dez primeiros minutos passaram naturalmente. Era preciso bem esse tempo para explorar um kilometro de estrada ao trote largo de um cavallo. Ao contrario, os dez minutos seguintes pareceram mais longos, e cada um delles tornou mais singular a demora de Roberto. Aos vinte minutos, Roger não se conteve.

— Não podemos esperar mais, declarou claramente. Esta desapparição do guia não é natural, e estou convencido que aconteceu alguma coisa ao sr. Morgand. Quanto a mim, vou ao seu encontro sem mais tardar.

— Iremos comsigo, eu e minha irman, diz Alice com voz firme...

— Iremos todos, exclamou sem hesitar a unanimidade dos *touristes*.

Quaesquer que fossem os seus pensamentos occultos, Jack Lindsay não fez a esse projecto nenhuma opposição, e, como os outros, metteu o seu cavallo a galope.

A estrada rapidamente seguida pela pequena cavalgada desdobrava-se entre duas muralhas calcareas cortadas perpendicularmente.

— Uma verdadeira forca ! grunhiu Roger entre dentes.

Entretanto, nada de anormal apparecia. Em cinco minutos tinha-se andado um kilometro sem encontrar um ser vivo.

Em um cotovello do caminho, os *touristes* pararam subitamente, estendendo o ouvido. Um brouhaha confuso, semelhante ao murmurio de uma multidão, chegava até elles.

— Apressemo-nos ! gritou Roger, mettendo o seu cavallo a galope.

Em alguns segundos a *troupe* dos cavalleiros chegou á entrada de uma aldeia donde vinha o barulho que tinha atrahido a sua attenção.

Aldeia das mais singulares, na verdade, uma vez que não comportava casas. Era uma reedição de Artenara. Os seus habitantes alojavam-se á mercê das muralhas calcareas de que a estrada era bordada.

No momento, estavam vasias essas moradas de troglodytas. Toda a população, unicamente composta de negros da mais bella côr, tinha invadido a rua e agitava-se soltando incriveis vociferações.

A aldeia evidentemente estava em ebullição. Qual a causa ? Os *touristes* não pensavam em perguntal-a. A sua attenção completa era confiscada pelo espectaculo imprevisto que se offerecia a seus olhos.

A menos de cincoenta metros avistavam Roberto Morgand, para o qual a colera geral parecia convergir. Roberto tinha-se apeiado. Encostado a uma das muralhas transformada em colmeia humana, defendia-se o melhor que podia, fazendo um baluarte do seu cavallo. O animal, enervado, escouceava com furor, e os coices que lançava para todos os

199

lados mantinham livre um largo espaço em volta do seu cavalleiro.

Parecia que os negros não possuiam armas de fogo. Entretanto, quando os *touristes* chegaram ao theatro da luta, esta estava prestes a concluir-se. Roberto Morgand enfraquecia visivelmente. Depois de ter disparado o seu revólver e ter-se assim desembaraçado de dois negros que jaziam estendidos no solo, não possuia, como arma defensiva, senão o seu rebenque, cujo pesado castão, até ali, tinha bastado para o salvaguardar. Mas, assaltado por tres lados ao mesmo tempo, lapidado com frenesi por uma turba de homens, mulheres e crianças, era duvidoso que pudesse resistir por mais tempo. Já, mais de uma pedra bem atirada, tinha attingido o alvo. O sangue corria-lhe da testa.

A chegada dos *touristes*, é verdade, trazia-lhe um soccorro, mas não a salvação. Entre estes e Roberto, com effeito, varias centenas de negros se interpunham, gritando, uivando com tanta animação que não se haviam sequer apercebido da presença dos recem-chegados.

Roger ia, como no regimento, commandar a carga com todos os riscos. Um dos seus companheiros advertiu-o.

De repente, partido das ultimas filas dos excursionistas, um cavalleiro avançou como um furacão, e caiu como um raio sobre os negros amontoados.

Na carreira, os *touristes* tinham podido reconhecer com estupefacção o sr. Blockhead, que, pallido, livido, soltando lamentaveis gritos de angustia, agarrava-se ao pescoço do seu cavallo desenfreado pelos clamores dos negros.

A estes gritos, os creoulos responderam com exclamações de terror. O cavallo assustado galopava, saltava, pisava tudo que se encontrava na sua passagem.

Em um instante a estrada ficou livre. Procurando um refugio no fundo da sua moradia, todos os negros validos tinham fugido deante dessa granada.

Nem todos, porem. Um delles tinha ficado.

Só, no meio do caminho, um verdadeiro gigante de construcção herculea, parecia desprezar o panico de seus concidadãos. Bem firme em frente de Roberto, brandia com orgulho uma especie de trabuco e desde ha um quarto de hora que o carregava de polvora até á bôca.

Esta arma que, sem duvida alguma, ia rebentar-lhe nas mãos, o negro ergueu-a e apontou-a para Roberto.

Roger seguido de todos os seus companheiros, tinha-se lançado no espaço varrido pela brilhante fantazia do estimavel ex-mercieiro. Chegaria a tempo para deter o tiro prestes a partir ?

Felizmente, um herói o precedia : o sr. Absyrthus Blockhead e o seu cavallo inebriado de liberdade !

De repente este se achou a dois passos do gigante negro absorvido no manejo deshabitual do seu antigo armamento.

200

Este obstaculo imprevisto intimidou o cavallo desenfreado, que, estacando, empinou raivosamente e ficou pregado ao solo.

O sr. Absyrthus Blockhead, ao contrario, continuou a sua corrida. Levado pelo seu ardor, e tambem um pouco, é forçoso reconhecel-o, pela velocidade adquirida, saiu pela cabeça do seu nobre corcel, e, descrevendo uma curva harmoniosa e sabia, foi, tal qual como um obuz, ferir o negro em pleno peito.

Projectil e bombardeado rolavam de conserva no solo.

No mesmo instante Roger e todos os seus companheiros chegavam ao logar desse memoravel combate.

Num abrir e fechar de olhos, Blockhead foi levantado, atirado através duma sella, emquanto um outro *touriste* se apoderava do cavallo do cavalleiro desmontado. Roberto tendo montado no seu, a pequena *troupe* dos europeus evadiu-se a galope da aldeia negra pela extremidade opposta áquella que lhe tinha dado entrada.

Menos de um minuto depois do momento em que se tinha avistado Roberto Morgand, toda a gente estava em segurança. Sim, esse prazo tão curto tinha bastado ao sr. Absyrthus Blockhead para se illustrar para sempre nos fastos da cavallaria, inventar uma nova arma de jacto, e salvar um dos seus semelhantes, ainda por cima !

Naquelle momento, esse valoroso guerreiro não parecia em brilhante condição. Uma violenta commoção cerebral o tinha mergulhado em um desmaio que não mostrava nenhuma tendencia para se dissipar.

Logo que se julgaram bastante afastados da aldeia negra para não haver mais receio de um regresso offensivo, apeiaram-se e algumas affusões de agua fria foram sufficientes para fazer voltar a si o sr. Blockhead. Dentro de pouco declarou-se prompto para partir.

Antes, porem, teve de acceitar os agradecimentos de Roberto, os quaes—era um excesso de modestia, sem duvida,—o estimavel ex-mercieiro parecia não compreender.

A' pata de cavallo contornou-se durante uma hora o pico central da ilha, o Pozo de la Nieve, assim chamado em virtude das geleiras que os canarianos têm preparado nos seus flancos, depois atravessou-se uma vasta planura montuosa de numerosos pregos, «rochas» na linguagem do paiz. Successivamente passou-se entre os de Saucillo del Hublo, bloco monolitho de cento e doze metros, de Rentaigo, de Cuimbre.

Fosse um resto da emoção causada pelos negros, fosse o resultado da fadiga, ou o que quer que seja, poucas palavras foram trocadas durante a travessia dessa planura. A maior parte dos *touristes* caminhavam em silencio, quasi na mesma ordem da partida. Algumas fileiras somente tinham soffrido uma ligeira modificação, Saunders dum lado acompanhava o valoroso Blockhead; Roberto doutro lado caval-

201

gando com Roger, emquanto Alice e Dolly formavam a segunda linha.

Os dois francezes falavam do incompreensivel acontecimento que tinha por pouco custado a vida a um delles.

— O sr. tinha adivinhado, diz Roger, prevendo uma cilada, a não ser que o perigo estava adeante e não atraz.

— E' verdade, reconheceu Roberto. Mas podia eu suppor que o golpe fosse destinado á minha humilde pessoa ? Alem de que, estou convencido de que foi o acaso quem tudo fez, e que o sr. teria recebido o mesmo acolhimento, se tivesse arriscado no meu logar a entrar na aldeia dos negros.

— Realmente, perguntou Roger, que significa essa colonia negra em pleno paiz de raça branca ?

— Uma antiga republica de cabôclos, respondeu Roberto. Hoje, abolida a escravidão em todo o paiz, dependendo de um governo civilizado, esta republica perdeu a sua razão de ser. Mas os negros têm os cerebros obstinados, e os descendentes persistem nos costumes dos antigos. Continuam, enterrados no fundo das suas cavernas selvagens, a viver em um isolamento quasi absoluto e ás vezes sem se mostrarem nas cidades proximas durante um anno.

— Não são muito hospitaleiros, observou Roger rindo. Que demonio lhes fez o sr. para os pôr assim em revolução ?

— Absolutamente nada, diz Roberto. A revolução tinha rebentado antes da minha chegada.

— Ah ! fez Roger. Por que motivo ?

— Não me fizeram a confidencia, mas adivinhel-a facilmente pelas injurias que me assacavam. Para compreender semelhante razão, é preciso saber que muitos canarianos vêem com máos olhos os estrangeiros chegar aqui em maior numero cada anno. Pretendem que todos esses doentes, deixam nas suas ilhas algumas das suas doenças e acabarão por tornal-as uma residencia mortal. Ora, os nossos negros imaginavam que nós vinhamos ás suas aldeias com o fim de fundarmos um hospital de leprosos e de tisicos. Dahi o seu furor.

— Um hospital ! exclamou Roberto. Como é que semelhante idéa póde nascer nas suas cabeças carapinhas ?

— Alguem lh'a terá suggerido, respondeu Roberto, e o sr. pode imaginar o effeito de tal ameaça nesses cerebros pueris imbuidos de preconceitos locaes.

— Alguem ? repetiu Roger. De quem suspeita ?

— Do guia, diz elle.

— Com que fim ?

— Com o fim do lucro, isso é claro. O patife contava tomar a sua parte dos nossos despojos.

Realmente esta explicação era muito plausivel, e não era duvidoso que as coisas se tivessem passado assim. Durante a ultima noite, o guia devia ter preparado essa cilada

202

e semeado a colera nesses cerebros ôcos de negros faceis de inflammar e enganar.

O que Roberto occultava, era a parte que Jack tinha seguramente tomado nesse *complot*, e esse com um fim diverso do de uma pilhagem immediata. Reflectindo, tinha adoptado o partido de nada dizer das suas suspeitas. Para uma tal accusação são precisas provas, e Roberto não as tinha. Presumpções, decerto. Mas faltando o guia, achava-se impossibilitado de fornecer a menor prova material. Mais valia, nestas condições, guardar silencio sobre esta aventura.

Mesmo mais armado de conceitos, talvez tivesse ainda procedido assim. Mesmo então, teria preferido deixar impune o ataque soffrido, em vez de tirar uma vingança que recairia tanto sobre mrs. Lindsay como sobre o seu verdadeiro autor.

Enquanto os dois francezes esgotavam esse ponto interessante, Saunders tinha felicitado Blockhead.

— Os meus cumprimentos, sr. ! disse-lhe alguns momentos depois de se pôrem em marcha.

Blockhead ficou silencioso.

— Que tremendo trambolhão ! exclamou Saunders com um harmonioso riso de malicia.

Igual silencio de Blockhead. Saunders approximou-se manifestando um vivo interesse.

— Vamos a saber, meu caro sr., como vae isso agora ?

— Vae muito mal ! suspirou Blockhead.

— Sim, sim, concedeu Saunders. A sua cabeça...

— Não é na cabeça !

— Então onde ?

— No outro lado ! gemeu Blockhead, deitado de barriga sobre o cavallo.

— Do outro lado ? repetiu Saunders. Ah ! sim, sim, fez elle compreendendo, é absolutamente a mesma coisa.

— Lá isso é que não ! murmurou Blockhead.

— Não é, o que ? replicou Saunders, não é porventura por culpa da Agencia Thompson ? Se fossemos cem em vez de quinze, teriamos sido atacados, e estaria o sr. soffrendo da cabeça ? Se, em logar de andarmos a cavallo, tivessemos os portadores annunciados pelos seus impudentes programmas, estaria o sr. soffrendo... noutra parte ? Compreendo que o sr. deve estar indignado, furioso...

Blockhead achou forças para protestar.

— Encantado ! sr., diga encantado, pelo contrario ! murmurou elle com voz dolente, levado pela força do costume.

— Encantado ? repetiu Saunders, estupefacto.

— Sim senhor, encantado, affirmou Blockhead mais vigorosamente. Cavallos para aqui, cavallos para acolá, ilhas com negros... E' extraordinario, tudo isto, senhor, positivamente extraordinario !

203

VITALICIA PERNAMBUCANA

A UNICA SOCIEDADE MUTUA DE PENSÕES QUE COMEÇA A SATISFAZER SEUS COMPROMISSOS DEPOIS DE UM ANNO DA DATA DA INSCRIPÇÃO DO MUTUARIO

INSTALLAR-SE-HA BREVEMENTE — Funccionará em todos os Estados do Brasil

Maximo das pensões mensaes na Caixa A—100$000, na Caixa B—150$000 e na Caixa C 50$. Mensalidades—Caixa A: 5$000, Caixa B: 2$500 e Caixa C: 1$000.

Peçam prospectos que são distribuidos gratuitamente.

Os estatutos da VITALICIA PERNAMBUCANA foram submettidos á approvação do Governo Federal.

ADMITTE-SE AGENTES MEDIANTE OPTIMAS COMMISSÕES

As propostas de inscripções para mutuarios installadores devem ser enviadas á VITALICIA PERNAMBUCANA, Rua Barão da Victoria n. 19, 1. andar, Recife

AVISOS

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

AVISO

Afim de facilitar a communicação entre a linha de Olinda e ramal de Beberibe, vigorarão as seguintes modificações no horario, a partir do dia 1 de setembro.

Os trens que hoje partem de Beberibe ás 6.10, 7.10, 8.10 e 9.10 da manhan e ás 3.25, 4.25, 5.25, 6.25, 7.25, 8.25, e 9.25 da tarde, partirão ás 6.30, 7.30, 8.30 e 9.30 da manhan e ás 3.30, 4.30, 5.30, 6.30, 7.30, 8.30 e 9.30; obedecendo o mesmo horario acima, os trens de domingos e santificados. Todos estes trens communicam com os trens de Recife a Olinda. Os trens de Encruzilhada para Beberibe partirão na chegada do trem correspondente vindo de Olinda.

Os trens que actualmente partem de Campo Grande ás 7.22, 8.22 e 9.22 da manhan e 4.22, 5.22, 6.22 e 7.22 da tarde, partirão ás 7.20, 8.20, e 9.20 da manhan e 4.20, 5.10, 6.12 e 7.12.

Os trens de 6.00 e 7.00 da tarde da Aurora, partirão ás 5.55 e 6.55.

O trem de carga para Olinda em dias uteis que actualmente parte ás 12.50 partirá ao meio dia e o de passageiros de meio dia partirá á 1 hora da tarde em dias uteis.

Pede-se aos srs. passageiros que tiverem de baldear para o trem de Beberibe de avisar ao condutor, no acto da cobrança, afim de que este restitua a parte do bilhete que tem de ser entregue no trem de Beberibe, o mesmo fazendo em sentido contrario.

Chama-se a attenção do publico para a tabella de preços para o transporte de mercadorias que juntamente com os novos horarios acham-se affixados em todas as estações.

Recife, 23 de agosto de 1909.

B. H. Tuckniss, Gerente.

Previdente Pernambucana

ELIMINAÇÕES

Tendo de ser apresentado o relatorio do nosso anno social a 30 do corrente, e achando-se incursos no art. 13 os socios Arthur Antéro de Medeiros, Manuel Felix da Costa, Francisco M. Mesquita Pimentel, Felippe Moreira da Cruz, Arthur Napoleão C. Albuquerque, Francisco Paula Lima, dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, Tiburcio Adelino de Oliveira, Antonio da Silva Basto, Benvenuto Costa Lima, Sebastião José Leite, Alfredo A. Correia de Novaes e Antonio Moura Silva ficam visados de que, se até o dia 30 do corrente não comparecerem, serão eliminados, perdendo todo o direito de socio.

Recife, 23 de agosto de 1909.

O thesoureiro, *Castro Medeiros.*

AVISO

Tendo se concluido a descarga para a alfandega das mercadorias vindas pelo vapor inglez *Asturias* entrado em 20 deste mez, avisamos aos interessados, que só acceitamos reclamações que nos forem enviadas por escripto e dentro de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 24 de agosto de 1909.

P. p. *Wilson Sons & C. Ltd*, *A. C. Holder*, Encarregados da descarga.

Cooperativa dos funccionarios publicos, Recife, 20 de agosto de 1909

EMPRESTIMOS

De ordem da directoria convido os srs. socios, cujos emprestimos têm mais de um anno de vencidos, a se regularizarem dentro de 30 dias, sendo-lhes permittido accumular os premios dentro dos respectivos creditos; certos de que findo este prazo extraordinario e improrogavel, dar-se-á a publicação nominal recommendada pelo n. II, art. 37 dos estatutos.

O 1.º secretario *João C. Fonseca de Medeiros.*

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na séde desta companhia, á rua do Brum e de acôrdo com a lei das sociedades anonymas os seguintes documentos:

Copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções.

Ficam suspensas as transferencias destas até a reunião da proxima assembléa geral.

Recife, 16 de agosto de 1909.

Os directores, *Alfredo B. da Rosa Borges*, *Pedro Francisco Correia d'Oliveira.*

Syndicato de fornecedores de canna em Ribeirão

Na qualidade de secretario, e em nome da directoria, convido a todos os associados, a comparecerem na séde do mesmo syndicato, no sabbado, 28 do corrente.

Pedimos o comparecimento de todos os socios, por ter de tratar-se de assumpto de grande interesse.

19—8—909.

A VERDADE NUA E CRUA

Illm. sr. redactor.—Em homenagem á verdade nua e crua a bem da humanidade soffredora, far-me-á o obsequio de publicar o seguinte:

Declaro que soffrendo, ha oito annos de uma ferida syphilitica na mucosa nasal, e, como a sobredita ferida augmentava visivelmente fui ter com o dr. Camará, que immediatamente queimou-a com um medicamento: mas não encontrando allivio e lendo no Guia Pratico Homœpathico do dr. Thomaz Cochrane que a Caroba era o melhor remedio para incommodos syphiliticos, tomei por isso a deliberação sem que ninguem me aconselhasse de fazer uso da *Salsa e Caroba*, fabricada pelo pharmaceutico Silva Silveira, apenas com duas garrafas da tal salsa, achei-me radicalmente bom. Faço esta declaração não com o sentido de protecção ao sr. Silveira, porém, como acima digo, a bem da humanidade soffredora.

Satisfeito por achar-me bom, peço permissão para assignar-me com apreço e consideração.

De Vmcê Am.º e Cr.º *Marciano Julio Centeno.*

Pelotas, 25 de março de 1892.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Companhia do Beberibe

Os srs. accionistas desta companhia são convidados a virem receber o dividendo n. 92 a razão de 1.500 réis por acção, cujo pagamento será effectuado diariamente das 11 horas da manhan ás 3 horas da tarde, até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.

Os procuradores dos srs. accionistas devem apresentar instrumento legal que os autorise a dar quitação.

Recife, 3 de agosto de 1909.

R. Consolato d'Italia in Pernambuco

CLASSE MILITARE

LEVA DEL 1889

Il sottoscritto invita tutti gli iscritti della classe di Leva del 1889, residenti in questo Distretto Consolare, a presentarsi nella Cancelleria del R.º Consolato, per regolare le loro posizione di Leva, fino ral giorno 31 agosto del corrente anno.

Pernambuco, 22 Luglio 1909.

Il [illegible], *Cavriani*

Lloyd Brasileiro

Previne-se ao commercio desta praça que nenhuma conta de fornecimento será paga desde que não venha acompanhada do respectivo pedido.

ANNUNCIOS

O VINHO DE STEARNS

De ext. de figado de bacalhão ferruginoso

E' o preparado mais notavel dos tempos modernos. Contém todos os principios curativos do Azeite de Bacalhão addicionado a uma grande quantidade de ferro, que é a base do sangue, o seu sabor é o mais agradavel ao paladar e os seus effeitos são os mais rapidos e seguros na cura da thisica, da bronchite, da anemia, etc.

A' venda em todas as pharmacias.

ASTHMA

Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.

Cura certa pelos

CIGARROS CLÉRY e o PÓ CLÉRY

que obtiveram as maiores recompensas.

Dr CLÉRY, 53, Boul.d St-Martin, PARIS.

Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

Aos que soffrem de HEMORRHOIDAS

Se tiver experimentado todos os remedios sem resultado, usae a pomada e o ante-hemorrhoidal brasileiro que obtereis um allivio immediato e a cura observando o regimen indicado.

DEPOSITO

Botica Franceza —22 rua do Bom Jesus

O BOM FUMADOR

não quer mais fumar outro

PAPEL DE CIGARROS

DO QUE O

Zig-Zag

DE BRAUNSTEIN frères PARIS

Fornecedores do Estado Francez.

Fóra de Concurso LONDRES 1908

FUMADORES, EXIJAM o Zig-Zag em todas as Tabacarias

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente. Quando o calor se prolonga muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A **Lauridina**, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A **Lauridina**, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A **Lauridina** como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme o mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.

HOLLANDA & SOUTO

Rua Domingos José Martins n. 90

Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre inspectoria de Hygiene deste Estado.

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa—Mme. F. FERNANDES

65, rua Nova

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital...............	2.000.000:000
Dividendos distribuidos.......	2.390.000:000

O capital realizado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos......... 8.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou,

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidada sem questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 58

FENOF

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpesa de todos os metaes e objectos polidos: cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcelanas, moveis envernizados, couros, etc.

O FENOF é inoffensivo e póde ser empregado com toda confiança para limpar a louça de uso; é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral na rua 15 de Novembro n. 79, armazem de J. Rufino Fonseca & C.ª e a retalho nas principaes casas de miudezas da capital.

Bordados

Sêdas, lans, linhas, completo sortimento na casa de madame Frederico Fernandes.

RUA NOVA N. 65

Alerta !!!

Povo pernambucano !!!

Reconhecendo a grande civilização em que está gozando o nosso querido Pernambuco, é, que os paes de familia se empenharão afim de dar educação necessaria aos seus queridos filhos. Participo-vos que me acho habilitada a ensinar musica e piano, por preço muito commodo, afim de satisfazer bem aos paes de familia, empregando assim toda a attenção e carinho aos meus discipulos, podendo ser procurada em minha residencia, travessa da Concordia, n. 13, 1.º andar.

Maria Augusta Gonçalves Costa.

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS

ELIXIR VYON

DOENÇAS NERVOSAS

Do mesmo Autor: ERGOTINA

CINEMA PATHÉ

45 Rua do Barão da Victoria 45

Programma dos dias 24, 25 e 26 do corrente

1.ª PARTE—*O passaro azul*—Mimosa fantasia colorida de effeito inteiramente novo.

2.ª PARTE—*A namoradeira*—Engraçada fita comica na qual se vê as inconveniencias do flirts.

3.ª PARTE—*Um duello no tempo de Richelieu*—Drama da sociedade franceza,

4.ª PARTE—*Os funeraes do dr. Affonso Penna*—Scenas do natural onde se apreciam as ultimas homenagens prestadas ao finado chefe da Republica.

AVISO—Devido a grande extensão da 1.ª fita, 605 metros, a empresa limitou a confeccionar o presente programma com 4 partes.

Espartilhos Modernos

OS ESPARTILHOS DO PARC-ROYAL SÃO OS MAIS FORTES OS MAIS ELEGANTES E OS MAIS BARATOS

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 12—RECIFE

CURA PROMPTA e RADICAL das MOLESTIAS SEXUAES PELO METHODO do DOUTOR CHABLE PARIS

200,000 Doentes curados de IMPIGENS, BORBULHAS, VIRUS, ULCERAS, ACCIDENTES VENEREOS pelo DEPURATIVO CHABLE Em todas as Pharmacias.

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, ESGOTAMENTO, etc. pelo CITRATO de FERRO CHABLE Em todas as Pharmacias.

48, Rue des Arts, PARIS-LEVALLOIS.

Companhia Brasileira de Lacticinios

ESTADO DE MINAS GERAES

A Brasileira

De pureza e conservação garantidas, fabricada de puro leite, é a melhor manteiga e as suas latas chamadas de meia libra, libra pezam 1|4 kilo respectivamente 1|2 kilo garantidos.

Deveis proval-a para vos convencerdes desta verdade.

A' venda

EM TODA PARTE

Agentes neste Estado:

HERM. STOLTZ & C.

AGENCIA PERNAMBUBO

Rua Marquez de Olinda n. 13. 1º andar

A garantia do futuro

NA

Mutualidade Vitalicia dos E. U. do Brazil

Com uma joia de 3$000 e mensalidade de 5$000 em 10 annos ou 3$000 em 15 annos adquire-se uma pensão vitalicia que não excederá á 1:200$000.

O socio remido gosará o desconto de 20 ou 15 % conforme a cathegoria em que se inscrever.

A **Mutualidade vitalicia** (obteve personalidade juridica em 26 de junho de 1908 pelo doc. n. 331 do livro n. 1 do registo especial de titulos das sociedades civis do Rio de Janeiro).

Fundada sob os auspicios do nosso eminentissimo conterraneo o sr. cardeal Arcoverde e protecção do sr. Nuncio Apostolico e mais 8 bispos inclusive o nosso amado diocesano—D. LUIZ RAYMUNDO DA SILVA BRITTO.

Agente-geral—Ed. Pinto Dubeux, rua Marquez de Olinda n. 27—1.º andar.

Agentes:—Antonio Nobre Filho e Benjamim F. de Albuquerque no Recife e José B. de Martins Castilhos, em Pão d'Alho. Pedir informações no Circulo catholico.

Agentes viajantes: João Henrique de Paiva e Laurindo Leão.

ALSEN'S AMERICAN PORTLAND CIMENTO

De qualidade superior a qualquer outro cimento Portland, sendo o mais resistente até hoje conhecido.

Este cimento está sendo empregado de preferencia nas obras do canal de Panamá e é considerado pela commissão de engenheiros e pelo governo americano como superior a qualquer outro cimento, especialmente para trabalhos no mar, em virtude da baixa porcentagem de magnesia que o mesmo contém.

Preços sem competencia

A TRATAR COM

JUST BASTO & C.

RUA BOM JESUS, 62—Recife

Grandes armazens de seccos e molhados

DIAS MAIA & C.

Casa filial—Rua Francisco Jacintho n. 72 (Defronte da estação da rua do Sol)

Este conhecido e conceituado estabelecimento acaba de passar por grandes reformas, caprichando os seus proprietarios em collocal-o na altura de bem servir aos seus numerosos freguezes, ainda mesmo aos mais exigentes.

SPECIALIDADES

Chás, queijos, manteigas, vinhos, licores, champagne etc.

Deposito permanente de cereaes, xarque, sal, sabão, bacalhão, farello etc. etc.

CASA MATRIZ—1 - RUA PRINCEZA IZABEL - 1 — RECIFE

CASA STANDARD

Do Rio de Janeiro

Para o lar de V. S.,

Para o escriptorio de V. S.,

Para a algibeira de V. S.,

Só serve o MELHOR.

Motto da Casa STANDARD, Rio

Os afamados PIANOS ALLEMÃES RITTER—a MARAVILHOSA PIANOLA REX a MELHOR MACHINA DE ESCREVER SMITH visivel (modelo 1908) e o chronometro suisso (mathematicamente certo) ROYAL e as ESPLENDIDAS ESPINGARDAS STANDARD de 3 canos (2 de chumbo e 1 de bala)

Ao alcance de todos

Qual a familia de tratamento que não deseja possuir um piano REALMENTE superior, especialmente construido para resistir ao clima TROPICAL, o unico que não BICHA, de cordas cruzadas, de bellissimo exterior e de uma sonoridade tão suave e completa que o grande pianista MORITZ ROSENTHAL a comparou Á VOZ DE UM ANJO QUE CANTA ALLELUIA AO PÉ DO THRONO DE DEUS!

GRANDE PREMIO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MILÃO (1906)

A casa *STANDARD* forneceu o piano *RITTER* e a pianola *REX* para os seguintes palacios:

Palacio do presidente, Rio,
Palacio do Governo, S. Paulo
Palacio do Governo, Victoria
Palacio do Governo, Bello Horisonte
Palacio do Governo, Maceiós (Alagoa)
Palacio do Governo, Fortaleza (Ceará) etc.

O possuidor do **RITTER**, o **piano para palacios**, é logo conhecido como homem de fino gosto artistico e fino tratamento.

CONDIÇÕES Prestações de 12$000 por semana, participando em 150 sorteios, de fórma que V. S. póde receber o piano **RITTER** por 12$000, 24$000, 36$000 e indo até o fim do clube só pagou o VALOR REAL!!

A entrega do piano é feita immediatamente contra um pequeno deposito de garantia

A casa STANDARD tem um deposito de 100.000 frs. na fabrica RITTER para garantir o contracto de 600 pianos annualmente

Clubs Machinas de Escrever das seguintes marcas: **Fox, Smith**, Visivel, ultimos modelos norte-americanos, typos de 2 cores, articulações esphericas, 200 socios, 85 sorteios á 6$800 por semana.

Clubs Chronometro Royal Da casa mais antiga da Suissa (fundada em 1875) Genéve, bellissimo relogio de precisão **absoluta**, differença annual de 3 a 4 minutos, 180 socios, 79 sorteios, a 6$400 por semana.

Este chronometro obteve em 1908 e 1909 o primeiro premio de precisão do concurso do Observatorio de Genéve (Suissa)

ATTENÇÃO.—A enorme vantagem dos clubs da casa STANDARD consiste no facto de ser sorteada a terça parte dos prestamistas, e não cinco por cento como se dá em outros do mesmo genero.

Para informações

Coronel Joaquim Pereira da Silva

Rua Primeiro de Março n. 12, — Loterias

RECIFE

VINHO DE QUINA DE PYROPHOSPHATO DE FERRO

Preparado na **PHARMACIA ROBIQUET (LAFOSSE)** Unico Succor

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

COMBATE A ANEMIA E A DEBILIDADE EM GERAL

CREANÇAS: Recommendado para facilitar o desenvolvimento das creanças.
SENHORAS: Facilita a menstruação e previne as difficuldades da idade critica.
HOMENS: Restabelece a força viril dos enfraquecidos. Facilita a digestão.

LAFOSSE, unico successor de ROBIQUET & LEVASSEUR, 5, Rue du Roule PARIZ

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

NENHUM MEDICAMENTO conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como o **ESPECIFICO BÉJEAN** E' o mais Poderoso Preventivo e Curativo da **GOTA** e de todas as **AFFECÇÕES RHEUMATICAS** AGUDAS ou CHRONICAS

48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temer de trabalhar e mal.

Envia-se a Noticia franco a pedido.

Deposito geral: POINTET & GIRARD, 2, Rue Elzévir, PARIS

Em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China. —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necesidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

Para o catarrho

que ataca o **Cavallo** usae o **Pó Hippophilo** que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Rouqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na *Drogaria Silva*

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

LEILÕES

Agente Oliveira

ESPLENDIDO LEILÃO

De ricos e sumptuosos moveis do fabricante James Shoolbred & C., de Londres, crystaes, electro-plat etc.

SENDO:

Riquissimo piano americano gabinet grand de Sohmer & C., de Nova York, 1 rico gabinete de mogno, entalhado, obra de arte, unico neste estado, para sala de visitas, systema inglez, rica mobilia de mogno estofada e forrada de seda rosa, importante estante e secretaria (Bureau Bankcase) de mogno, unico no genero em Pernambuco, 2 finos espelhos com ricas molduras, estylo rococó, bonitos quadros com paysagens diversas, artistica mesa oitavada para centro, obra de gosto, chic estante para musica, Revolvidg Bookcase, 2 cadeiras de balanço forradas de velludo verde escuro, porta bibelots com espelho, riquissima bagatella com encrustações de metal dourado, unica em Pernambuco no genero, cortinados de seda adamascada, ditos de etamine lavrado, tapete para centro avelludado, ditos para sofá e portas, 1 importante relo-

gio de onix verde escuro, porta chapéos com espelho, 1 mobilia de canna da India o que ha de mais mimoso, diversos moveis avulsos de fino gosto, importante terno para sala de jantar, de pão perola verdadeira obra de arte, mesa elastica com 4 taboas de pau perola, 12 cadeiras da mesma madeira com encosto de pallinha, riquissimo faqueiro do fabricante Mappin & Webb Ld., 1 dito menor, para peixe com talheres de prata e marfim, mesa oval com tampo de pedra, bonita cama franceza de amarello vinhatico, obra de Spiler, guarda-casacas, um guarda-vestidos, toilette systema americano, lavatorio com espelho, bidet, tudo de amarello vinhatico e do fabricante Spiler, guarnição de crystal para lavatorio, rico divan alcochoado, 2 ditos austriacos, sendo um com balanço, reposteiro japonez, cama de ferro com lastro de mola, commoda de amarello, guarda-roupa para rapaz, lavatorio austriaco com guarnição de porcellana, espingarda Flobert, lampadas a alcool, ditas a kerozene, 1 victoria com arreios, silhão, sellin inglezes, 1 vacca mestiça de raça zebú, gallos e gallinhas de raça etc.

Domingo, 29 do corrente

Na Magdalena rua do Bemfica defronte do palacete do commendador Manuel Marques de Amorim.

O agente Oliveira, autorizado pelo illm. sr. João de Vasconcellos, que se retira para o Rio de Janeiro, com sua exm. familia, venderá em leilão todos os seus ricos moveis, os quaes se recommendam pelo gosto e originalidade, cuja descripção minuciosa nos jornaes de sabbado, 28.

Bonde especial

Agente Vernet

ESCRIPTORIO — RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 53

Grande leilão em continuação

AO CORRER DO MARTELLO

Dos salvados do incendio dos armazens da rua do Amorim, pertencentes a Ferreira Rodrigues & C., ditos salvados foram transportados para os armazens á rua do Amorim n. 44 e da Madre de Deus ns. 12 e 14.

Brevemente discriminação completa em todos os jornaes.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Anna Monteiro Barbosa da Silva

TRIGESIMO DIA

Boaventura Barbosa da Silva, Maria Hosminda Barbosa da Silva, Bertha Barbosa da Silva, Lucilla Barbosa da Silva, Maria Monteiro de Mattos, Paula de Queiroz Monteiro, dr. Pereira Monteiro e sua mulher, dr. Eurico Monteiro de Mattos, Maria Ernestina de Araujo Monteiro e seus filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pelo reposo eterno de sua querida e inesquecivel mãe, irman, tia e cunhada, **Anna Monteiro Barbosa da Silva** no convento de São Francisco, ás 7 horas da manhan de quinta-feira, 26 do corrente.

A' todos agradecem cordialmente.

Anna de Queiroz Pereira da Cunha

Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca, sua mulher e filhos, José Pereira de Queiroz Fonseca e sua mulher e Daniel da Cunha de Queiroz Fonseca, sua mulher e filhos, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa, que mandam celebrar no dia 27 do corrente, por alma de sua irman, tia e cunhada **Anna de Queiroz Pereira da Cunha**, na matriz de Jaboatão, ás 8 1/2 da manhan.

Antecipadamente agradecem aos que comparecerem.

Coronel Alexandrino Ferreira da Costa Lima

7.º DIA

O dr. Antonio Ferreira da Costa Lima, sua mulher e filhos, consternados com o prematuro fallecimento de seu prezado irmão, tio e cunhado, convidam os seus amigos e parentes para assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 1/2 do dia 28, na matriz de Santo Antonio e na de Palmares.

Annuncios Maritimos

Companhia N. Sul Riograndense

PAQUETE

CAMPEIRO

Esperado do sul até o dia 26 do corrente segue com pequena demora para o porto do RIO DE JANEIRO.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, PRIMEIRO ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

ALAGOAS

Commandante C. Carvalho.

Esperado do sul no dia 30 do corrente, segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

PAQUETE

FERNANDINE

Esperado de New-York no dia 3 de setembro segue para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Não recebe carga nem passageiros.

O PAQUETE

IBIAPABA

Commandante E. S. Santos.

Esperado do sul no dia 30 do correute, segue para CEARA', MARANHAO e PARA' depois de pequena demora.

PAQUETE

ESKSIDE

Esperado do sul nestes dias segue depois de pequena demora para NEW-YORK.

O PAQUETE

GOYAZ

Commandante W. Meissner.

Esperado do norte no dia 26 do corrente á tarde segue para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no dia 27 á tarde.

O PAQUETE

GRAM PARÁ

Commandante J. Carneiro.

Esperado do norte no dia 30 do corrente segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS com pequena demora.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBAT O, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BA HIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do sul até o dia 28, segue para CEARA', MARAN O e PARA'.

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul até o dia 29 do corrente, seguirá para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORO, ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇAO.

PAQUETE

ARAGUARY

Esperado do sul até o dia 3 de setembro segue para CEARA, MARANH. O e PARA depois de pequena demora.

O PAQUETE

PARAHYBA

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Para carga, encommendas e valorestrata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

NAVIGATOR

Esperado em 6 de setembro de Liverpool, e depois da demora necessaria poltará para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 29 de agosto.
Asturias em 12 de setembro.
Avon em 26 de setembro.
Aragon em 10 de outubro.
Araguaya em 24 de outubro.
Amazon em 7 de novembro.
Asturias em 21 de novembro.
Avon em 28 de novembro.
Aragon em 5 de dezembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Avon em 2 de setembro.
Aragon em 16 de setembro.
Araguaya em 30 de setembro.
Amazon em 14 de outubro.
Asturias em 28 de outubro.
Aragon em 11 de novembro.

O PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

Esperado do sul até o dia 29 de agosto, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado da Europa até o dia 2 de setembro e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTE-VIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

Navegação Bahiana

O PAQUETE

MARAHU'

Commandante Alfredo Monteiro.

Presentemente em nosso porto segue a dia 26 do corrente, a tarde, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya, S. Luiz, Guimarães (entrando no porto de Jucuman), Pinheiro, Cururupú, Tury Assú, Carutapera, Vizeu, Bragança e Belém.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Atraca ao trapiche Livramento, onde recebe cargas da forma seguinte: até 24, para os portos de Aracaty a Belém e de 25 a 26, para os de Parahyba a Mossoró.

Os embarques terminarão á 1 hora da tarde do dia da partida.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.

RUA DO AMORIM NS. 46, 48

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORTEGA

Esperado da Europa até o dia 28 de agosto e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO

PAQUETE INGLEZ

ORONSA

Esperado do sul no dia 5 de setembro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR

Hamburg - Suedamerikanische Dampschiffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

Santa Barbara

Esperado dos portos da europa até o dia 26 do corrente seguirá depois da demora necessaria para os de MACEIO', BAHIA, DESTERRO e RIO GRANDE DO SUL.

Entrará no porto.

O PAQUETE

PERNAMBUCO

E' esperado da Europa até o dia 8 de setembro e seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO e TOSSAN.

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

EDITAES

O doutor Domingos Marques Vieira, juiz municipal e do commercio, primeiro supplente em exercicio da primeira vara da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que Candido Affonso Moreira, credor da Companhia agricola e mercantil de Pernambuco, dirigiu a este juizo a petição do teor seguinte: Petição Illustrissimo senhor doutor juiz da primeira vara do commercio. Candido Affonso Moreira, sendo credor da Companhia agricola e mercantil de Pernambuco pela quantia de sete contos quinhentos e cincoenta mil réis (sete contos quinhentos e cincoenta mil réis) representada pelas vinte e cinco debentures do valor de duzentos mil réis cada uma, do emprestimo feito á mesma Companhia as quaes junta á presente petição e não tendo podido fazer a respectiva declaração no tempo opporno, vem requerer a vossa senhoria nos termos do artigo oitenta e sete da lei numero dois mil e vinte e quatro de dezesete de dezembro ultimo, que se digne admittil-o a justificar o seu credito, na fallencia da dita Companhia, ouvindo os interessados, para o que o supplicante seja admittido na lista dos credores pelo capital e juros de suas debentures. Nestes termos. Recife, onze de agosto de mil novecentos e nove. Candido Affonso Moreira. E mais se não continha em a dita petição, a qual teve o seguinte: Despacho. Autoada. Proceda-se na forma da lei. Recife, doze de agosto de mil novecentos e nove.—Domingos Vieira. Nada mais se continha em o dito despacho, proferido na petição acima transcripta, sobre a qual sendo ouvidos os directores da referida Companhia fallida e os liquidatarios nada oppuzeram ao pedido do credor requerente. E para constar mandei passar o presente edital e outro egual, para affixar-se no logar competente e publicar-se pela imprensa, com o teor dos quaes fica annunciada a pretenção do requerente, para que os interessados apresentem as impugnações ou contestações que entenderem, dentro do prazo de vinte dias, a contar da primeira publicação deste, durante os quaes se acharão em cartorio á disposição dos mesmos interessados, o requerimento do referido credor acompanhado da competente declaração de credito e respectivos documentos, informação dos directores da Companhia fallida e parecer dos liquidatarios, tudo na forma do artigo oitenta e sete da lei numero dois mil e vinte quatro de dezesete de dezembro de mil novecentos e oito. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado, de Pernambuco, aos dezenove dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e nove. Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.—*Domingos Marques Vieira.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 17 de agosto de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que o dr. Francisco Vieira Boulitreau requereu licença para reabrir a padaria sita á rua Oitenta e Nove n. 147, freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Concordata preventiva dos negociantes João Vieira & C.

O doutor Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal do commercio de Pau d'Alho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticias e a quem possa interessar que, pelos negociantes João Vieira & C, estabelecidos neste municipio, com armazem de estiva e ferragem, á rua doutor Rosa e Silva numero 7, me foi dirigida uma petição com os documentos exigidos pela lei e acompanhado dos competentes livros requerendo para ser processada, com o fim de produzir os effeitos de direito depois de homologada, a concordata que apresentaria aos seus credores no sentido de pagar-lhes, vinte e um por cento (21 %) sobre os seus creditos a prazo de trinta, sessenta e noventa dias a contar da data da sentença de homologação da mesma concordata. Na referida petição proferi despacho, mandando distribuir e autoar com os documentos e depois nos autos mandei fossem os livros encerrados e entregues ao requerente, sendo ouvido o doutor curador geral ad-hoc, no impedimento do effectivo, o que feito deu este o seguinte parecer. O requerimento de folhas dois acha-se instruido com os documentos de folhas tres e seguintes, pelo que requeiro que se proceda nos termos do decreto numero dois mil e vinte quatro de dezesete de dezembro de mil novecentos e oito. Pau d'Alho, dezoito de agosto de mil novecentos e nove. O curador ad-hoc, Pedro Velho do Rego Mello. Subindo os autos a minha conclusão, dei o despacho que se segue: Designo o dia seis de setembro proximo, ao meio dia, na sala das audiencias, para ter logar a assembléa dos credores, publicando-se edital determinados pela lei e satisfeitas as demais diligencias. Nomeio commissarios aos credores Fonseca Irmãos & C, Azevedo & C e Francisco Barros e Silva Castro, Pau d'Alho, dezenove de agosto de mil novecentos e nove. Francisco de Albuquerque. Em virtude deste despacho passou-se o presente edital que será publicado no diario official e outros eguaes para serem affixados nos respectivos logares tudo na forma da lei, com o teor dos quaes ficam convocados os credores da dita firma. João Vieira & C, para se reunirem no dia seis de setembro proximo, ao meio dia, na sala das audiencias deste juizo, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata preventiva que lhes será apresentada pelos referidos negociantes, no sentido de pagar-lhes vinte e um por cento (21 %) de seus creditos a prazo de trinta, sessenta e noventa dias da data da sentença de homologação da mesma concordata. Dado e passado neste municipio de Pau d'Alho, Estado de Pernambuco, aos dezenove dias do mez de agosto de mil novecentos e nove. Eu, José Zeferino Brayner Rangel, escrivão do commercio escrevi.—*Francisco de Albuquerque Mello.*

O dr. João Severiano Carneiro da Cunha, juiz municipal da 4.ª vara criminal e presidente da 6.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que tendo sido designado o dia 1 de setembro proximo, ás 11 horas da manhan, para ser installada a 6.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional, que funccionará no antigo edificio do senado estadual e trabalhará em dias consecutivos até encerrar-se, e havendo na forma da lei, procedido ao sorteio dos jurados para servirem na referida sessão, foram sorteados os seguintes:

SANTO ANTONIO
Bernardino Manuel de Carvalho.
Eusebio Nery Alves de Souza.
Antonio Lins Caldas.

SAO JOSE'
Raphael Ervergisto Ribeiro Roma.
Francisco Lopes Beltrão.

BOA-VISTA
José Joaquim de Barros Corrêa.
Sebastião do Amaral e Silva.
Leonidas Eustaquio Cardoso.

A todos os quaes, e a cada um de per si, e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal correccional, no mencionado dia e hora, e nos demais subsequentes, emquanto durar a sessão, para o julgamento dos processos preparados, sob as penas da lei, se faltarem.

Ainda faz saber, que, na presente sessão, serão julgados os réos soltos: José Felippe dos Santos, vulgo *José chia*, Aprigio Zacharias Selva, Tobias Lins dos Santos e João Baptista do Espirito-Santo, conhecido pela alcunha de *Pingou*, e que as multas impostas aos jurados que faltarem, serão de 20$000 por dia, sendo immediatamente cobradas depois de encerrada a sessão, observando-se na cobrança, o disposto na lei n. 697, de 20 de junho de 1904.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos jurados e culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se copias do mesmo aos juizes de districto, para publical-o, e serem intimados os jurados, réos e testemunhas que residirem em seus districtos.

Recife, 13 de agosto de 1909.—Eu, Lourenço Castello Branco, 2.º escrivão interino do crime, o escrevi. *João Severiano Carneiro da Cunha.*

Recebedoria do Estado

5 % SOBRE HONORARIOS DOS DIRECTORES, INCLUSIVE GERENTES E SUB-GERENTES DE FILIAES, DAS COMPANHIAS OU SOCIEDADES ANONYMAS.

RECIFE

Barão do Triumpho ns. 36/42, Companhia ferro carril de Pernambuco.

Directores:
Dr. Pedro Correia de Oliveira. 450$000
A. B. da Rosa Borges........ 450$000
Francisco A. Pacheco........ 450$000

Rua do Commercio n. 32, London of Brazilian Banck Lt.

Gerente: Thomaz J. Finnie... 1:500$000

Idem n. 5, Landon and River Plate Banck.

Gerente: Henry R. Shorto... 1:500$000

Nota—Repete-se a collecta do London Banck e River Plate por ter saido a primeira com incorrecções.

1.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 25 de agosto de 1909. —*J. Semeano das Mercês*, 1.º escripturario.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 18 de agosto de 1909

Por esta secretaria se faz publico que Barbosa Filho requereu licença para remodelar a cocheira sita á rua de S. João n. 52 A., freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º, tit. 2 da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data. Pelo secretario.—*Francisco Fragoso Filho*, 1.º official.

O doutor Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito da comarca de Limoeiro, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos quanto interessar possa que pelo doutor ajudante do procurador dos feitos da fazenda nesta comarca e em virtude da portaria do exm. sr. governador do Estado, datada de 26 de março do corrente anno, foi requerida perante este juizo a desapropriação de vinte e nove metros de terreno de frente com os fundos até o rio Capibaribe, sito á do rua do Conselheiro Affonso Pena, nesta cidade, em terreno pertencente ao espolio do Coronel Antonio Candido de Oliveira para ser edificada a cadeia publica desta cidade, processada com as formalidades legaes, foi arbitrado os vinte nove metros de terreno em um conto cento e sessenta mil reis, e o processo correu a revelia dos interessados que foram citados, e sendo ouvido o dr. ajudante do procurador dos feitos da fazenda do Estado nesta comarca concordando com o arbitramento. Subiram os autos á conclusão, foram julgados pela sentença do teor seguinte: julgo por sentença o arbitramento a folhas e por elle direito a desapropriação por utilidade publica estadual de vinte e nove metros no extremo norte do terreno á rua Affonso Pena, desta cidade nos termos e para os fins do pedido inicial. Publique-se editaes no jornal official do Estado além de affixado no logar do costume para sciencia de quem interessar possa a quem fica assignado o prazo de quinze dias, para qualquer opposição ao alevantamento do preço liquido da desapropriação, custas e sellos na fórma da lei. Limoeiro, 5 de agosto de 1909. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho. Em virtude da qual e pelo presente, chamo a este juizo dentro do prazo de quinze dias a todos e qualquer que tenham reclamação a apresentar, quer sobre o recebimento da importancia liquida. E para que chegue ao conhecimento de todos em geral mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume nesta cidade e publicado pelo «Diario de Pernambuco», juntando copia aos autos. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro aos cinco de agosto de 1909. Eu, Ernesto de Oliveira Cavalcante escrivão do civel o escrevi. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho. Está conforme com o original no qual me reporto e dou fé. —O escrivão do civel, *Ernesto de Oliveira Cavalcante.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 19 de agosto de 1909

Por esta secretaria se faz publico que d. Euthalia Rodrigues de Paula Mafra requereu licença para remodelar a cocheira sita á rua da Palma ns. 21 e 23, freguezia de Santo Antonio.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção da requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 17 de agosto de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que Mathias Carneiro Antunes Guimarães requereu licença para collocar um motor de força de oito cavallos, no quadro sito á rua da Concordia ns. 191 a 197, freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30, paragrapho 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS:

65865	67447	67645	67763	67830	67874
66091	67448	67647	67764	67831	67875
66214	67449	67650	67765	67832	67876
66268	67460	67653	67766	67834	67878
66834	67463	67660	67767	67835	67879
66976	67465	67661	67768	67836	67880
67138	67467	67665	67769	67837	67881
67139	67468	67671	67773	67838	67882
67220	67473	67678	67775	67839	67883
67234	67475	67679	67777	67840	67884
67240	67476	67681	67778	67841	67890
67264	67478	67688	67779	67842	67891
67267	67482	67690	67787	67843	67892
67273	67483	67691	67790	67844	67895
67274	67484	67693	67792	67846	67901
67280	67485	67695	67793	67847	67904
67289	67486	67696	67794	67848	67905
67294	67500	67697	67796	67849	67906
67295	67505	67699	67797	67850	67907
67299	67506	67702	67798	67851	67908
67302	67516	67709	67799	67852	67910
67307	67520	67710	67800	67853	67912
67319	67530	67719	67802	67854	67913
67320	67553	67720	67803	67855	67920
68321	67560	67821	67808	67857	67923
67331	67564	67727	67809	67858	37936
67349	67568	67733	67810	67859	67949
67354	67569	67734	67811	67860	67952
67355	67570	67736	67812	67861	67954
67369	67577	67737	67813	67863	67955
67372	67592	67738	67817	67864	67956
67375	67593	67741	67818	67865	67966
67381	67594	67742	67821	67866	67968
67401	67601	67746	67822	67867	67969
67406	67611	67750	67823	67868	67972
67408	67613	67751	67824	67869	67973
67420	67639	67758	67825	67870	67974
67423	67642	67759	67826	67871	.....
67424	67643	67760	67827	67872	.....
67445	67644	67761	67828	67873	.....

Adrião Tocantins, gerente-interino.

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de agosto de 1909.

Faço saber ao alumno titulado pela Escola normal, João Ribeiro de Vasconcellos, que fica marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor publico effectivo da cadeira de ensino primario da cidade de Triumpho, para o qual foi nomeado em virtude da portaria do exm. sr. dr. secretario geral de 7 do corrente.— O director, *Antonio Gomes Leal.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente depois da audiencia deste juizo que no dia 27 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens penhorados pela fazenda, abaixo mencionados.

A casa n. 7 á travessa do Raposo, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, mede de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Maria Fortunata F. Raposo, hoje Joaquina Maria.

A casa de taipa sem numero á rua das Larangeiras, freguezia da Varzea, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e cozinha, mede de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Maria Francisca da Conceição.

A mei'agua n. 1, á rua da Cadeia Nova, freguezia de Santo Antonio, com 1 porta 1 e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, avaliada por 250$000 pertencente a Angelina e outros filhos de Maria C. C. Cesar.

A casa n. 1 á rua Santo Elias, freguezia da Graça com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e grande quintal, mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:500$000 pertencente a Leandro Rodrigues de Barros.

A casa n. 47 á rua do Riachuelo, freguezia da Bôa-Vista, com 4 janellas de frente e 1 portão de madeira, 4 quartos, 4 salas, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 10 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 35 centimetros, avaliada por 5 000$000 pertencente a Paulino Poggi Figueiredo Antunes.

O sobrado n. 1 no Largo da Matriz, freguezia do Poço da Panella, com 3 portas de frente no pavimento terreo e 5 janellas no pavimento superior, medindo de frente 2 metros e 50 centimetros avaliado por 800$000, pertencente a Miguel Antonio de Figueiredo.

E para constar passei o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 7 de agosto de 1909. Eu, Francisco de Barros Almeida, escrevente autorizado o escrevi. Subscrevo e assigno, Leopoldo A. Cesar de Gusmão.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA | VERTIGENS
CHOREA | CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA | ENXAQUECAS
Molestias de CEREBRO | TONTEIRAS
e de ESPINHAÇO | CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado | INSOMNIA
CONVULSÕES | SPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Capitania do Porto

CONSELHO DE COMPRAS

De ordem do sr. capitão de corveta e do porto, faço publico, que no dia 26 do corrente, ás 11 horas, serão recebidas e abertas propostas nesta capitania para o fornecimento ao ministerio da marinha, neste Estado, do grupo n. 5 (Diétas) no anno de 1910.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco, em 23 de agosto de 1909.— *Alvaro Benicio Verçosa*, secretario interino.

EDITAL N. 6

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, 9 de agosto de 1909.

Faço saber ao sr. Lauriano José de Menezes que fica marcado o prazo de 60 dias afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira de Iguarassú, para o qual foi removido, por accesso, em virtude de portaria de 6 do corrente, do exm. sr. dr. secretario geral do Estado. — O director, *Antonio Gomes Leal.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 19 de agosto de 1909

Por esta secretaria se faz publico que Almeida & C.ª requereram licença para reabrir a padaria sita á rua Oitenta e Nove n. 206, freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

O dr. Ernesto Cunha, juiz substituto federal e presidente da junta apuradora do 1.º districto eleitoral etc.

Faz saber que no dia 30 do corrente mez ás 11 horas da manhan, nesta cidade no edificio do concelho municipal, deverão ter começo os trabalhos da apuração geral da eleição de um deputado ao congresso federal, na vaga do dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, procedida no 30 de julho p. p. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que vae por si assignado e o qual será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 de agosto de 1909. Eu, Austrieliniano C. Ponce de Leon, escrivão do 2.º cartorio do juizo federal, servindo de secretario o escrevi.—*Ernesto Cunha.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 55

De ordem do sr. dr. inspector, desta repartição, convido o sr. Albino Costa a comparecer a esta alfandega, no prazo de oito dias, a contar da data deste edital, para ser ouvido em um inquerito que na mesma repartição se procede, sob pena de, se o não fizer, ser considerado revel, para todos os effeitos legaes.

Secretaria da alfandega de Pernambuco, em 23 de agosto de 1909. O escripturario, *Adolpho Pedro Dias da Silva.*

Delegacia Fiscal

Aforamento de terreno de marinha situado em Santo Amaro das Salinas, compreendido entre as ruas da Aurora e Luiz do Rego.

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que pela Companhia de serviços maritimos de Pernambuco, foi requerido aforamento perpetuo do terreno de marinha em Santo Amaro das Salinas, compreendido entre as ruas da Aurora e Luiz do Rego, da freguezia da Bôa-Vista desta cidade.

Devem, portanto, áquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias, exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos da doc. 4105 de 12 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exm. sr. ministro da fazenda, ficando sem effeito o alludido aforamento em qualquer tempo em que se verificar no citado terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 6 de agosto de 1909.—O secretario da junta, *Euphrasio de Alcantara.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 20 de agosto de 1909

Por esta secretaria se faz publico que Antonio Camillo Vieira, requereu licença para collocar um motor de força de oito cavallos em sua fabrica de moer café, á rua das Florentinas n. 27, freguezia de Santo Antonio.

De acôrdo com o disposto no n. 2, do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

50 % DE LUCRO Vende-se, livre e desembaraçados de qualquer onus, o terreno e casa em ruinas, sita á rua do Pharol n. 82. A mesma ainda acha-se pagando meia collecta correspondente a 1:800$000; notando-se mais que, o mesmo terreno se acha comprehendido na planta do *melhoramento do porto do Recife*, que sem comissiação será esta uma das maiores vantagens ao comprador. A tratar, rua de S. Amaro n. 28, Jaboatão.

AMA Precisa de uma para cozinhar e mais serviços e um creado de 12 a 14 annos para serviços domesticos, á tratar na rua Imperial n. 161.

AMA de uma bôa cozinheira precisa-se á rua Barão de S. Borja n. 8

AMA E CRIADO Precisa-se de uma de meia edade para cozinhar e de um para serviços de casa de familia, á rua do Aragão n. 1, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma para serviços de cosinha á rua da Soledade n. 19, casa de pequena familia.

ALUGAM-SE as seguintes casas: 23 do Caldereiro ns. 21 e 33, rua 24 de Maio n. 38, rua de S. Gonçalo n. 25, rua do Aragão n. 45, rua Visconde de Albuquerque n. 19, rua Estreita do Rosario n. 6, 2.º andar, rua Bella n. 37, loja e 1.º andar, travessa da rua Bella n. 16, rua Lomas Valentinas n. 92 e peque nas casas no quadro da rua das Nimphas n. 13, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3— pharmacia.

ALUGAM-SE as seguintes casas a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, a saber: rua Imperial n. 21. Largo do Chaco ns. 15 e 17, rua Dias Cardoso n. 88, rua Marcilio Dias n. 93 loja, rua Vidal de Negreiros n. 139.

AMA Precisa-se de uma de leite, a tratar na rua Imperial, n. 29.

AMA Precisa-se de uma para casa de pequena familia, rua Vidal de Negreiros n. 118.

ALUGA-SE Uma casa com bôas accommodações, sita na estrada do Brejo n. 34 (Arraial) a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.º andar.

ALUGA-SE A casa da rua do Padre Nobrega (Alecrim) n. 49, á tratar com Narcizo Ramos, o mesmo acceita cobranças de alugueis de casas com pequena commissão, rua do Paysandú n. 27.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a casa sita a rua Tuyuty n. 4 (Recife), a tratar na rua do Livramento n. 21.

CANANGA' Aluga-se por anno a grande casa com muitos commodos, limpa, defronte da egreja, n. 38. Chave para correr, na venda da esquina, a tratar na rua Duque de Caxias, n. 94.

COZINHEIRA Precisa-se de uma na rua Joaquim Nabuco n. 9, pequena familia.

CONVEM LER Quem tiver espelhos usados, vidros mofados, dirija-se na rua barão da Victoria 63 Fabrica de Luvas, que com um concerto de pouco dinheiro terá um espelho novo Mme. C. C. Gerard & C.ª.

CASAMENTO CIVIL E RELIGIOSO— Desembaraçam-se papeis á rua do Rangel n. 35. Telephone n. 560. Ficará á generosidade das partes, o pagamento do trabalho. Tratae com o dr. Ladislão Rêgo.

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena, á tratar no rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.º andar.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite*. «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua*. «..trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento... *J. X. Carvalho de Mendonça.* «E obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa*. A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

MERCEARIA Vende-se uma localizada na Bôa-Vista, importante ponto para retalho e grosso, a casa tem bôa morada para familia; á tratar na rua do Principe, n. 22 A.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PENSÃO— Em casa de familia aceitam-se pensionistas e manda-se comida a domicilios; informa-se á rua Estreita do Rosario n. 31, 1.º andar.

PRATICO DE PHARMACIA— Precisa-se de um na pharmacia Minerva, Pateo do Terço n. 12.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livraras salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc.. dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE uma carvoaria á tratar em Areias, praça do capim na mesma.

VENDEM-SE diversos animaes de raça, a tratar, á rua Visconde de Goyanna n. 63, sendo os seguintes: duas vaccas, duas garrotas, duas garrotinhas, dois bezerros e um touro Zebú.

VENDE-SE uma pequena mercearia aberta de poucos dias, em uma bôa rua da freguezia de São José; a casa tem agua encanada e commodos para familia, garante-se a chave da casa ao comprador. Para informação, na Fabrica Peixoto de Bebidas, defronte da estação da Central, com o sr. coronel José Domingues ou com o socio Sizino.

VENDE-SE uma mercearia bem localizada e afreguezada; o motivo da venda se dirá ao comprador a tratar na rua da Madre de Deus, com os srs. Ferreira Rodrigues & C.

VENDE-SE um sitio com grande extensão de terreno, muitas fructeiras, casa e bôa agua potavel de cacimba, na estrada de Beberibe; para informações na rua Larga do Rosario n. 13.

VENDE-SE uma locomotiva americana de 11 toneladas, bitola 0,75, vêr e tratar na usina S. João, Varzea.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 25 DE AGOSTO

Cambio

O mercado de cambiaes abriu com as taxas de 15 1/32 e 15 1/16, sendo a cobrança de saques feita a 15 1/32.

Em seguida as noticias do Rio de Janeiro os bancos mantiveram as taxas da abertura, podendo-se obter para quantias maiores 15 5/64 e 15 3/32, fechando o mercado nesta posição.

Alfandega a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a.... 15 1/8, nos bancos estrangeiros a 15 1/16, fechando o mercado nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 460 a 500 réis firme a canada

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$160 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este artigo a 12$500 pelos 15 kilos, para fabrica.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos,

Usinas de 1.ª de....	$	a	$
Usinas baixas de....	$	a	$
Crystalisados de....	$	a	$
Demeraras de....	$	a	$
Brancos de....	2$500	a	3$000
Somenos de....	1$800	a	2$000
Mascavados de....	1$500	a	1$600
Brutos seccos de....	1$500	a	1$600
Brutos mellados de.	$	a	1$700
Retames....			1$200

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$500 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$500 o kilo

Café, cota-se a 7$500 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, a 900 réis, firme ensacado.

Cera de carnauba cota-se o artigo de Mossoró ao preço de 18$000 a 22$000 conforme a qualidade e o artigo de Aracaty 1.ª qualidade 25$000, flôr 27$000 pelos 15 kilos.

Couros seccos, a 920 réis.

Couros verdes, a 560 réis.

Couros espichados, sem cotação

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo

Farinha de mandioca a 6$000 firme o sacco com 50 kilos frouxo.

Feijão, a 10$000, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, nominal.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$900 no armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa sem 600 litros a 30$000 com o casco, frouxo.

Milho, cota-se genero do Estado de 145 a 150 réis conforme a qualidade

Pelles de cabra, de 2$500 a 2$600

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$500.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.006$
do Estado 5 %....	1.000$	650$
do Estado 7 %....	1.000$	860$
de Usinas....	1.000$	860$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %....	100$	95$
de 8 %....	1.000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife....	100$	80$
de Pernambuco....	14$	
de Credito Real....		
Letra hypothecaria 6 %....	100$	80$
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	86$
Emissor....	100$	50$
Popular....	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos....	100$	18$
Pernambucana....	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre....	200$	360$
Paulista....	200$	360$
Camaragibe....	140$	ao par
Goyanna....	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix....	300$	340$
Amphitrite....	400$	440$
Indemnisadora....	300$	330$
Iris....	400$	420$

Mercado publico de S José

PREÇOS DO DIA 24

Carne verde de...	400	a	800	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de....	360		400	a cuia
Milho de....			700	a cuia
Feijão de....	1$200	a	1$300	a cuia
Gomma....		a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas....	26	cargas
Verduras....	6	cargas
Cereaes....	40	cargas
Aves....	..	carga
Peixe....	86	kilos
Carne verde....	3814	kilos

Exportação

PARA O INTERIOR DESPACHARAM NO DIA 24

No vapor nacional *Sergipe*, para Rio de Janeiro: P. Lapa & C. 50 pipas e 5 toneis com 20370 litros de alcool.

No vapor nacional *Olinda*, para Bahia: A. L. dos Santos & C. 1 caixa com 146 kilos de vaquetas.

Para Rio de Janeiro: A. L. dos Santos & C. 2 caixas com 255 kilos de vaquetas e 7 fardos com 1041 kilos de raspas de couro; Medeiros & C. 25 pipas com 15556 litros de alcool.

No vapor nacional *Parahyba*, para Rio de Janeiro: J. C. Levy & Son 148 saccos com 10656 kilos de algodão em pluma.

No vapor nacional *Ceará*, para Pará: M. C. Vieira 50 pacotes com 300 kilos de doces e 3 caixas com 84 kilos de ovos.

No vapor nacional *Canoé*, para Ceará: P. Ferreira & C. 20/5 barris com 1600 litros de cachaça.

Para Maranhão: P. Ferreira & C. 100/5 barris com 8000 litros de cachaça e 300/5 barris com 24000 litros de aguardente.

No vapor nacional *Aracaty*, para Pará: M. C. Vieira 4 caixas com 112 kilos de ovos; Loyo & C. 50/2 barricas com 4150 kilos de assucar usina e 20/2 barricas com 1780 kilos de assucar branco.

Para Manáos: P. Alve & C. 20/2, 20/4 e 30/8 barricas com 4200 kilos de assucar usina.

Para Maranhão: Amorim Fernandes & C. 10/5 barris com 840 litros de alcool.

No vapor nacional *Jaboatão*, para Aracaty: Hollanda & Souto 3 ancoras com 120 litros de vinagre: A. Lima & C. 10 saccos com 600 kilos de farello de bagaço de algodão, 20 saccos com 1200 kilos de café, 5 caixas com 300 kilos de banha, 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado; Hollanda e Souto 1 barril com 85 litros de alcool.

Para Amarração: Loyo & C. 50/4 barricas com 2500 kilos de assucar crystal.

Para Mossoró: J. P. de Queiroz 1 caixa com 5 kilos de tinta de escrever.

No vapor nacional *Marahú*, para Acarahú: L. Barbosa & C. 60 saccos com 4500 kilos de assucar mascavado, 10 saccos com 750 kilos de assucar usina, 50 saccos com 3000 kilos de café, 35/5 barris com 288 litros de aguardente, 5/10 barris com 200 litros de genebra.

Para Camocim: Amorim Fernandes & C. 15/5 barris com 1200 litros de aguardente, 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado; J. Farta Junior 1 caixa com 25 kilos de medicamentos.

Para Carutapera: Amorim Fernandes & C. 5/5 barris com 4200 litros de aguardente, 2 barris com 80 litros de vinho, 3 barris com 120 litros de vinagre.

Para Tutoya: L. Barbosa & C. 1 caixa com 60 kilos de doce.

Importação

Vapor nacional *Sergipe*, entrado de Manáos e escala em 25 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Manáos.—Pipas vasias 24 a Pereira Pinto & C. 30 a Medeiros & C.

Pipas vasias 50 com 100 barris vasios a Pereira Pinto & C.

—*Carga do Pará.*—Conservas 5 caixas á ordem.

Carga do Maranhão.—Camarão 3 encapados á ordem.

Calçados 1 caixa a Fernandes Nunes & C. Tapioca 10 volumes á ordem.

Tecidos 2 fardos a Othon & Mendes.

Encommendas.—Chapas photographicas 1 pacote a R. Aurig.

Encommendas do Ceará.—Papeis 1 pacote G. R. Gibbs Esp.

Pedra lithographica 1 caixa a Alves Lima & C.

Vapor nacional *Olinda*, entrado de Manáos e escala em 24 á tarde e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro,

Carga de Manáos.—Pipas vasias 25 a Medeiros & C.

Carga do Pará.—Barris vasios 300/10 e 400/5 a Antonio Maria Gomes.

Barricas vasias 18 amarrados ao mesmo.

Carga do Maranhão.—Camarão 3 encapados a Costa Lima.

Tecidos de algodão 2 fardos Silveira & C. *Carga de Tutoya.*—Carne 2 caixas a Alberto Amorim.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. de 2 a 24 de agosto.	1,047:663$967
Idem do dia 25 ouro..	5:036$332
» » » Papel..	24:074$906
	23:411$138
	1,076:775$405
Em igual periodo em 1908..	1,193:367$796

CAIXA ECONOMICA

Dia 25: entradas de deposito	27:579$000
Saidas....	14:192$000
Saldo para a delegacia.	13:387$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta..	15:503$163

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 2 a 24.	368:175$860
Consumo do dia 25....	7:159$520
Exportação....	4:223$410
Estatistica....	455$260
Diversos impostos....	7:225$860
	387:542$010

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 24.	113:552$025
Idem do dia 25....	6:127$803
	119:679$828

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE AGOSTO)

Eskside, do sul nestes dias.
Parthia, da Europa hoje.
Mainz, da Europa hoje.
Goyaz, de Nova York hoje.
Bonn, do sul hoje.
Canoé, do sul hoje.
Campeiro, do sul hoje.
Santa Barbara, da Europa amh.
Ortega, da Europa, a 28.
Ibiapaba, do sul a 28.
Maranhão, do sul a 28.
Araguaya, do sul a 29.
Natal, do sul a 29.
Gram Pará, do norte a 30.
Alagoas, do sul a 30.

MEZ DE SETEMBRO

Avon, da Europa a 2.
Pernambuco, da Europa a 3.
Alagoas, do sul a 3.
Oronsa, do sul a 5.
Navigator da Europa a 6.
Mossoró, do sul a 7.
Asturias, do sul a 12.
Aragon, da Europa a 16.
Orita, da Europa a 25.
Avon, do sul a 26.

VAPORES A SAIR (MEZ DE AGOSTO)

Porto Alegre e esc. *Oceano*, hoje ás 5 h.
Rio e esc. *Goyaz*, hoje ás 4 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Aracaty*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Mainz*, amh ás 4 h.
Nova York e esc. *Eskside*, nestes dias. ás 4 h.
Hamburgo e esc. *Parthia*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Bonn*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Santa Barbara*, a 27 ás 2 h.
Pará e esc. *Marahú*, a 27 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Ortega*, a 28 ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Itacolomy*, a 28.
Santos e esc. *Parahyba*, a 28 ás 12 h.
Pará e esc. *Maranhão*, a 28 ás 2 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 29 ás 12 h.
Amarração e esc. *Natal*, a 30 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, a 30 ás 2 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 30 ás 5 h.

MEZ DE SETEMBRO

Pará e esc. *Ibiapaba*, a 1 ás 4 horas.
Rio e esc. *Gram Pará*, á 2 ás 4 horas.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 2 ás 12 h.
Santos e esc. *Pernambuco*, a 3 ás 2 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 3 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 5 ás 12 h.
Buenos Ayres *Oronsa*, a 5 ás 12 h.
Soutampton e esc. *Asturias*, a 12 ás 2 h.
Buenos Aires *Aragon*, a 16 ás 12 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 26 ás 12 h.
Valparaizo e esc. *Orita*, a 25 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Oceano*, carregando.
Vapor nacional *Aracaty*, carregando.
Vapor nacional *Itacolomy*, carregando.
Vapor nacional *Marahú*, carregando.
Barca hespanhola *Dorotea*, carga carvão.
Barca ingleza *Norma*, carga fios
Patacho nacional *S. Francisco*, descarreg.

ENTRADA DO DIA 25.—Manáos e escala 14 dias, vapor nacional *Sergipe*, de 820 toneladas, commandante C. Witte, equipagem 59, carga varios generos, a M. Buarque & C.

SAIDAS.—Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Olinda*, commandante J. Mendes, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Sergipe*, commandante C. Witte, carga varios generos.

Santos e escala, vapor dinamarquez *Polarstjernen*, commandante C. Brandt, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do norte no vapor nacional *Olinda*, no dia 24 do corrente:

MANÁOS.—João S. de Oliveira e João Francisco Oliveira.

PARÁ.—Leão Durão, Lourenço Julio, Christiniano F. Bastos e sua familia

TUTOYA.—Lindolpho Carneiro.

CEARÁ.—Domingos Marçal.

NATAL.—Dr. Octavio Brigido Santos, Bartholomeu Moreira, Julio Lopes Teixeira, tenente José Emydio Galhardo, sua senhora, 4 filhos e 1 criada, Henrique A. Antunes, José Lopes Teixeira, dr. Henrique C. Souza, Antonio Soares, Alexandre Duarte, Manuel Oliveira, Agueda dos Prazeres e Maria Silva.

— Saidos para o sul no vapor nacional *Ceará*:

CABEDELLO.—Antonio Cabral, Luiz Camara e Leonardo Bastos.

NATAL. — Petronila Maranhão e 1 filho, Mario Maranhão e sua senhora, Alexandre José, Antonio Herminio, Joaquim Antonio, Maria S. Conceição, Josephina Bernardina, Guilhermina Bernardes, Maria Herminia, José Caetano, Antonio Telmo, Laura Pinto, Elisiana Dias, Daniel Pinto, Gabriel Pinto, Sara Maris e Walter Baner.

CEARÁ.—Luiz Villela, Thomé A. da Motta, Francisco Frota, Gabriel Fiuza Pequeno, José Soares, Manuel S. Guimarães e 2 praças.

MARANHÃO.—Maria C. dos Santos, José G. Santiago, Antonio F. Guimarães Alberto Cadena.

PARÁ.—Jorge Redpath, Augusto Arcoverde Albuquerque, Hermenildo Xavier, Americo Guimarães, Augusto Sant'Anna, José Libanio Cannes, Maria José de Cannes, Paulina M. da Conceição, Emilia M. da Conceição, Alfredo Eloy Silva, Tito, Silva, Marcellina Silva, Luiz Barros, desembargador Joaquim Lisbôa, Vicente Quirino da Rocha, Annita Obster, dr. Miguel Pernambuco, K. Fleishmann, Thereza do Rego Barros, dr. Anselmo Machado e Alberto Machado.

MANÁOS. — Alice Gunzburger e 3 filhos, Anna Coelho, Avelino Barreiros, José Araujo e Candido J. de Oliveira.

—Chegados do norte no vapor nacional *Sergipe*, no dia 25 do corrente:

MANÁOS.—Mellané Luiza Hulio, José Silva, Izaura Silva e José Ribeiro.

PARÁ.—Julio Anastacio e José Sousa.

MARANHÃO.—José Guimarães, Alipio Bezerra e Manuel Carmo.

— Saidos para o sul no vapor nacional *Sergipe*:

MACEIÓ.—Dr João Barretto Falcão, e Manuel Fernandes.

BAHIA.—J. Guntzburgel, Paul A. Kaase, Olegario Francisco Azevedo, Francisco das Chagas Bastos, Hermenegildo José dos Santos, Emerentino de Lima Motta, João da Cruz Corneiro e José de Souza Lima.

RIO DE JANEIRO.—José Farlani, Antonio J. dos Santos, dr. Manuel Arthur Muniz.

— No mesmo dia, e no vapor nacional *Olinda*:

BAHIA.—Adelino Souza, Carlos Gantois, Argemiro Costa, Filho, José Nogueira, J. Mostrsa, Joaquim José de Sant'Anna e José Rufino das Chagas.

RIO DE JANEIRO.—Jeronymo Rangel Moreira, Francisco Pastor, Annibal Dantas Teixeira, José Tavares de Andrade Lima, Jeronymo Villela, Hermelinda Ferreira de Souza Lima, Arnaldo de Oliveira Guimarães, Maria da Costa Araujo e 1 ex-praça.

London & Brasilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha e contra as seguintes da Austria.**

Boednbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenas.
Brunn.
Th—Bliestcna.